

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETOS / ATIVIDADES

Administração

- 09.01.2.204 - Complementação de manutenção do sistema educacional dos Territórios Federais.
- 09.02.1.254 - Aquisição de laboratórios para pesquisas.
- 09.02.1.255 - Instalação dos Centros Regionais de Estudos.
- 09.02.1.256 - Levantamento sócio-econômico dos Territórios e Faixa de Fronteiras Nacionais.

Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

- 09.03.2.205 - Treinamento e aperfeiçoamento docente e administrativo.
- 09.03.1.257 - Construção de Centros de Desenvolvimento Comunitário.
- 09.03.1.258 - Construção dos Centros de Integração Nacional nas Fronteiras.

ENSINO PRIMÁRIO

- 09.04.1.259 - Construção de escolas primárias integradas nos Territórios Federais.
- 09.04.1.260 - Expansão da rede de ensino primário na Faixa de Fronteiras Nacionais.
- 09.04.1.261 - Construção de escolas artesanais.
- 09.04.1.262 - Instalação da rede de ensino primário nos Territórios Federais.

Ensino Secundário

- 09.05.1.263 - Construção de ginásios orientados para o trabalho.
- 09.05.1.264 - Expansão e aperfeiçoamento da rede de ensino médio na Faixa de Fronteiras Nacionais.
- 09.05.1.265 - Construção de escolas normais rurais em Amapá, Roraima e Rondônia.

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

*Ensino Superior*

09.06.1.266 - Estudos, Projetos e construção da Faculdade de Educação do Território Federal de Amapá.

*Ensino Técnico Profissional*

09.08.1.267 - Construção de Colégios Técnicos Agrícolas em Roraima e Rondônia.

09.08.1.268 - Construção do Colégio Técnico Industrial de Amapá.

09.08.1.269 - Auxílio para aquisição de implementos agrícolas.

09.08.1.270 - Subvenções a entidades públicas e privadas para execução de programas de educação para o lar.

*Assistência a Educandos*

09.11.1.271 - Construção de Unidades Médico-Odontológicas Escolar.

09.11.2.206 - Bolsas de Manutenção a Educandos.

*Difusão Cultural*

09.12.1.272 - Construção de Bibliotecas Públicas.

09.12.1.273 - Auxílio a bibliotecas e escolas para aquisição de livros.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

P E S S O A L

" ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS COM RELAÇÃO À PROGRAMAÇÃO A  
SER EXECUTADA "

PROJETOS / ASSESSORIAS

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

**09.01.2.204 COMPLEMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS**

**NCR\$ 3.000.000,00**

*Hã, de fato, nos Territórios, professores públicos efetivos, do Ministério do Interior, pagos pela administração territorial, e professores e pessoal contratados, pagos contra recibo, com os recursos do Ministério da Educação e Cultura, Os valores orçamentários, em 1970, para esse tipo de pagamento pelo MEC, atingirão, se mantidos os mesmos percentuais de 1969, NCr\$ 3.000.000,00, assim distribuídos:*

a) AMAPÁ -----	NCr\$ 1.200.000,00
b) RONDÔNIA -----	920.000,00
c) RORAIMA -----	750.000,00
d) FERNANDO NORONHA -	130.000,00

**09.02.1.254 AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PESQUISAS**

**NCr\$ 200.000,00**

*Trata-se da instalação de laboratórios destinados a estudos e pesquisas gerais relacionadas com a educação integral em cada capital dos Territórios Federais e nos Estados do Amazonas e Acre. Tal empreendimento devefã contar com a valiosa contribuição do Conselho Nacional de Pesquisas.*

*Os valores distribuídos pelas Unidades da Federação de acõrdo com o esquema planejado, ora submetido à apreciação ministerial, são os seguintes:*

a) AMAPÁ -----	NCr\$ 40.000,00
b) RONDÔNIA -----	40.000,00
c) RORAIMA -----	25.000,00
d) FERNANDO NORONHA ---	25.000,00
e) AMAZONAS -----	35.000,00
f) ACRE -----	35.000,00

*A Diretoria executará o presente projeto através de convênio com as Unidades supracitadas, que deverão apresentar os tipos mais adaptáveis às escolas para análise de custo e qualidade.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.02.1.255 *INSTALAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESTUDOS*

*NCr\$ 150.000,00*

*Será instalado um Centro Regional de Estudos em cada Território, objetivando a realização de análises ecológicas com o fim precípua de fornecer dados indispensáveis para o perfeito conhecimento da região. Estes Centros que virão ensejar e orientar as atividades da Diretoria em sua área de ação, poderão constituir-se em "campus" avançados de Universidades Nacionais, com rendimento cabal e plausível.*

*Os recursos para instalação destes Centros estão assim distribuídos:*

- a) AMAPÁ ----- NCr\$ 50.000,00*
- b) RONDÔNIA ----- 50.000,00*
- c) RORAIMA ----- 50.000,00*

*A instalação do Centro Regional de Estudos far-se-á na mesma área destinada à construção dos Centros de Desenvolvimento Comunitário, que constitui projeto a ser executado pela Diretoria em convênio com os Territórios acima mencionados.*

09.02.1.256 *LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS E FAIXA DE FRONTEIRAS NACIONAIS*

*NCr\$ 200.000,00*

*Este projeto terá sua realização através de convênios parciais celebrados com Universidades, Fundações específicas, discentes em fase conclusão de curso superior, notadamente os integrantes do Projeto Rondon e outros organismos interessados em conhecer a problemática social de determinadas áreas.*

*Neste último caso, os organismos poderiam colaborar financeiramente na condução do levantamento, visto que os recursos da Diretoria são limitados.*

**09.03.2.205 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

**NCr\$ 600.000,00**

*Este projeto vem, sobretudo, contribuir para a elevação do nível do pessoal docente e administrativo em atividades nos estabelecimentos de ensino existentes ou a existirem na órbita dos Territórios e Fronteiras.*

*Assim, com o fim precípuo de atender as necessidades prementes de cada região, foram programadas, em metas prioritárias, os seguintes tipos-base de treinamento e aperfeiçoamento:*

1. *Cursos intensivos de revisão de conteúdo.*
2. *Cursos rápidos de metodologia e didática.*
3. *Cursos específicos de recursos audio-visuais, trabalho em grupo, relações humanas, etc.*
4. *Cursos de aperfeiçoamento em disciplinas específicas, tais como: linguagem, matemática, estudos sociais, estudos naturais, artes, educação física e canto offeônico.*
5. *Cursos de especialização para regência de classes pré-primária (cursos de jardineiras), para administradores escolares, para supervisores, para orientadores educacionais e profissionais.*
6. *Cursos para alfabetizadores de adultos.*
7. *Cursos de planejamento dos currículos e programas educacionais.*
8. *Cursos para regência de classes de 19, 29, 39, 49, 59, 69 anos.*
9. *Cursos de técnicas para verificação de aprendizagem e rendimento escolar.*
10. *Cursos de formação para iniciação profissional dos alunos, tipos de arte industrial, técnicas agrícolas e comerciais, educação para o lar em nível primário.*

*Os recursos para atender à execução deste projeto de alcance imediato e urgente, estão assim distribuídos:*

a) AMAPÁ -----	NCr\$ 120.000,00
b) RONDÔNIA -----	120.000,00
c) RORAIMA -----	120.000,00
d) FERNANDO NORONHA ----	30.000,00
e) AMAZONAS -----	70.000,00
f) ACRE -----	70.000,00
g) MATO GROSSO;-----	70.000,00

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.03.1.257 **CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

NCr\$ 300.000,00

Os Centros Comunitários visam a despertar o senso de ajuda mútua à comunidade. Serão construídos, inicialmente, nas capitais dos Territórios, donde irradiarão sua ação benéfica às demais comunidades.

E terão como estrutura básica:

- a) Educação para o Lar, tendo em mira habitação, culinária, puericultura, vestuário, higiene, primeiros socorros e enfermagem.
- b) Ensino Supletivo, com a alfabetização de adultos.
- c) Cursos de Formação Profissional, para habilitar e treinar o indivíduo com vistas a aquisição de uma profissão.
- d) Centros Regionais de Estudos, com análises ecológicas, fixação do homem ao seu "habitat".

É de notar que os Centros de Desenvolvimento Comunitário absorverão, dentro de uma sistemática a ser promovida pela Diretoria, os Centros Regionais de Estudos, os quais, além das suas atividades, poderão funcionar como "campus" avançado de Universidades brasileiras.

09.03.1.258 **CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL NAS FRONTEIRAS**

NCr\$ 300.000,00

Estes Centros serão formados com o fim de abranger a própria comunidade, conjugando-a a toda vida nacional. Trata-se de organismos versáteis de acordo com as deficiências e peculiaridades regionais, marcados por um civismo vigoroso e autêntico.

Em tempo oportuno serão ditadas as normas curriculares de cursos apropriados e sintéticos a serem ali ministrados para melhorar as condições das diversas atividades grupais da população das Fronteiras brasileiras.

Na instalação dos Centros colaborará, conforme entendimentos já mantidos, a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional.

## Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras

## 09.04.1.259 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS INTEGRADAS NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

NCR\$ 1.000.000,00

Todos os educadores reconhecem e estimulam a criação, a implantação e o funcionamento da Escola Integrada. E isto ainda mais se acentua no que concerne à instrução primária nas regiões dos Territórios Federais, onde a escola, mais do que nunca, deve revestir-se daquele rendimento específico em que o educando reconheça porque estuda. Isto se justifica em face de :

- crescimento demográfico das regiões;
- conseqüente aumento do número de crianças escolarizáveis;
- quantitativo insuficiente dos estabelecimentos de ensino primário cuja demanda cresce assustadoramente;
- número de alunos sem escolas.

Estes estabelecimentos poderiam ser construídos inicialmente no Amapá, Rondônia e Roraima.

Justificando o início e construções dessa unidades, vem a propósito o seguinte quadro:

TERRITÓRIOS	Alunos matriculados	Alunos sem matrículas
AMAPÁ	23.365	2.337
RONDÔNIA	8.317	2.028
RORAIMA	6.060	5.000
<b>T O T A L</b>	<b>37.742</b>	<b>9.335</b>

Esta escola integrada enseja, entre outros:

- uma reformulação parcial e total do ensino primário;
- uma adoção de currículos realísticos, de acôrdo com as necessidades da comunidade e da região;
- uma integração num ensino médio vocacional ou profissionalizante;
- uma integração do educando ao meio;
- uma qualificação do corpo docente;
- um rendimento do corpo discente;
- um estabelecimento de um sistema de segura-educação, com o fim de evitar a evasão;
- assistência efetiva ao educando;
- um embasamento sistemático;
- uma característica permanente.

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.04.1.260    **EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO PRIMÁRIO NA FAIXA DE  
FRONTEIRAS NACIONAIS**

**RCr\$ 2.000.000,00**

O projeto visa à construção de escolas isoladas, ao aumento de salas de aulas nas escolas já construídas e à construção de Centros Cooperativos de Adestramento Agro-pecuário.

Foi solicitado pela Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras a todas as Prefeituras Municipais situadas ao longo das fronteiras, o envio de dados estatísticos relativos à população escolarizada ou não, números de escolas, de professores, de adultos analfabetos e outros dados inerentes às condições sócio-culturais e de produção agro-pecuária. Esses dados darão à Diretoria oportunidade de estabelecer, com maior exatidão, as áreas prioritárias em que se localizam as escolas isoladas, o acréscimo de salas em unidades já existentes e dos Centros Cooperativos de Adestramento Agro-pecuário.



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.04.1.261 *CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ARTESANAIS*

*NCr\$ 300.000,00*

*É meta de vital importância da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras a construção modesta, porém, cômoda, de Escolas Artesanais em municípios dos Territórios de Amapá, Rondônia e Estado do Amazonas. Com isto se objetiva o desenvolvimento e a orientação racional das atividades artesanais peculiares às regiões, com o intuito de valorizar o trabalho para uma melhor produção comercial lucrativa. Em tempo oportuno serão escolhidos os locais onde irão ser construídas estas escolas a implantação dos cursos de currículos flexíveis e adequados.*

*Cabe aqui salientar que, com os recursos do diferimento de 1969/70, será iniciada a construção da Escola Artesanal de São Marcos (área de trabalho da FUNAI) em Roraima, destinada aos silvícolas, especializada em artefatos de fibra, couro e cerâmica.*

09.04.1.262 *INSTALAÇÃO DA REDE DE ENSINO PRIMÁRIO NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS*

*NCr\$ 700.000,00*

*Tem por finalidade este projeto equipar com material permanente a rede escolar do ensino primário dos Territórios, constante de mobiliário em geral, recursos audiovisuais e de oficinas.*

*No detalhamento do orçamento de 1969 para os Territórios de Roraima e Amapá foram grandemente beneficiados com a maior soma de recursos.*

*À Rondônia, por ter tido no detalhamento dos recursos de 1969, somente cerca de NCr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), será dada a prioridade absoluta em aquisição de equipamento. A seguir será contemplado o Território Federal de Fernando de Noronha, com escolas de aprendizagem industrial, com oficinas de mecânica geral, solda e pertences, artes gráficas e mercenaria, o que resolverá, de vez, o problema do Território, no que se refere à mão-de-obra.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.05.1.263    **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS ORIENTADOS PARA O  
TRABALHO**

**NCr\$ 700.000,00**

*Este projeto é um dos mais simpáticos à Diretoria, de vez que vem de encontro aos ideais da maioria dos educadores brasileiros.*

*Nas regiões dos Territórios, para onde foram programados, os Ginásios Orientados para o Trabalho satisfazem plenamente. E sua construção equipagem e funcionamento se tornam as mais necessárias.*

*Isto se justifica, à sociedade, diante de sua estrutura curricular, assegurando a todos maior formação geral. Daí poder atingir as áreas das técnicas agrícolas, industriais, comerciais e de educação para o lar.*

*E como na região dos Territórios o adolescente começa a trabalhar muito cedo, a implantação desse tipo de educação em primeiro ciclo se faz urgente, para que a mão-de-obra não se estropilhe, mas cresça e vença. Mesmo porque nesse ginásio polivalente, com um bom serviço bem orientado, há possibilidade de captar gradativamente as tendências e orientá-las, com o máximo de benefício para a sociedade e para o desenvolvimento econômico. Além do mais, propicia aos jovens oportunidades de estudos amplos e diversificados, numa sábia orientação para o trabalho, na indústria, na agricultura, no comércio e na educação para o lar.*

*Por isso, esta modalidade de ensino constitui-se a menina dos olhos desta Diretoria que não medirá esforços para fazer funcionar sistematicamente esta escola de tão largo raio de alcance.*

*Em tempo hábil será apresentado o projeto de organização e implantação desses ginásios tão necessários àquelas regiões dos Territórios e Fronteiras, em documento básico, como:*

- lineamento da organização;*
- lineamento da implantação.*

*Inicialmente estão estes ginásios sendo projetados e programados para construção imediata em Roraima, Amapá e Rondônia.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.05.1.264      EXPANSÃO E EQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO MÉDIO NA  
FAIXA DE FRONTEIRAS NACIONAIS

NCr\$ 2.200.000,00

Este projeto se destina a crescer as salas dos estabelecimentos já existentes, equipando-os com material permanente. O modus faciendi será através de convênios com as Secretarias Educação, com as Prefeituras, Grupamentos Militares, entidades públicas e estabelecimentos de ensino na área da iniciativa privada.

A seleção dos estabelecimentos a serem equipados e aumentados para maior absorção de alunos, bem como a escolha de áreas estratégicas para a construção de novas unidades, far-se-ão à luz de dados estatísticos sobre as condições sócio-econômicas, solicitados pela Diretoria aos Estados da Faixa de Fronteiras.

Colaborará nessa análise e seleção, conforme entendimentos mantidos, a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional.

09.05.1.268      CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NORMAIS RURAIS EM AMAPÁ,  
RORAIMA E RONDÔNIA

NCr\$ 1.000.000,00

Todos conhecemos a ingente necessidade de expansão das escolas normais rurais na região dos Territórios.

Primeiramente o projeto complementarará as obras do Centro de Formação de Professores "Paulo Saldanha", em Guajaramirim, no Território de Rondônia, de vez que as obras em referência já tiveram recursos para seu início com o diferimento de 1969.

No que tange ao Amapá e Roraima, em recentes entendimentos mantidos com as suas respectivas Divisões de Educação, estabeleceu-se, à luz de dados estatísticos espelhando as condições demográficas das áreas, a construção de uma Escola Normal Rural em Caracarái (Roraima) e outra no município de Amapá (T.F. do Amapá).

Estas escolas formarão professores primários em nível de 1º ciclo. Note-se que cerca de 70% do professorado que milita nas escolas isoladas (rurais) tem formação apenas primária.



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.06.1.266 ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE  
EDUCAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

NCr\$ 100.000,00

O projeto em aprêço visa aos primeiros estudos destinados a construir e instalar a Faculdade de Educação do Amapá.

Há uma reconhecida falta de professores com suficiente preparo nas regiões dos Territórios. Isto leva, frequentemente, à improvisação de mestres que passam a ocupar as cadeiras sem a devida habilitação.

Face ao exposto urge a criação, organização e funcionamento de um instituto superior no ramo, onde se pudessem formar técnicos com conteúdos indispensáveis e necessários para habilitá-los nos misteres que venha exercer.

A faculdade de educação surgiria, assim, como primordial face a currículos realísticos que correspondam às carências locais.

Desta forma, esta faculdade viria responder a problemas básicos regionais. E sem dúvida, viria suprir as deficiências, tendo a oportunidade de fixar o homem ao solo, permitindo, também, um novo campo de atividades para os que, ali formados, precisam sedimentar a cultura nativa.

Esta faculdade assim idealizada, escoimada de ensino puramente verbalístico e de mero academicismo, irá, de fato, não proliferar, mas resultar em pesquisas sérias sobre as reais necessidades da região.

As características e a sistemática dessa faculdade serão delineadas quando de sua implantação.

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.08.1.267 CONSTRUÇÃO DE COLÉGIOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS  
EM RORAIMA E RONDÔNIA

NCr\$ 350.000,00

O projeto será executado através de um convênio quádruplo entre a Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras, o Projeto Rondon, a Universidade de Santa Maria e o Governo do Território Federal de Roraima, para construção do colégio técnico agrícola na cidade de Bom Intento - Roraima.

Os recursos para execução do projeto têm a seguinte origem:

a) orçamento de 1969 -----	NCr\$ 54.000,00
b) orçamento de 1970 -----	175.000,00
c) diferimento 69/70 -----	<u>71.000,00</u>
TOTAL -----	NCr\$ 300.000,00

Já a construção do Colégio Técnico Agrícola de Porto Velho conta com recursos do diferimento e do orçamento deste ano:

a) diferimento -----	NCr\$ 75.000,00
b) orçamento -----	175.000,00

No caso de Roraima, por constituir-se um colégio em parte de "campus" avançado da Universidade de Santa Maria, importará forçosamente despesa superior àquele de Rondônia.

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.08.1.268      **CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL  
DO AMAPÁ**

**NCr\$ 225.000,00**

*Trata-se da instalação do 2º ciclo técnico industrial, visando à preparação, inicialmente, de profissional de grau médio nas especialidades de mineração, pontes e estradas e edificações.*

*A instalação do Colégio Técnico Industrial do Amapá se justifica à consideração do técnico de grau médio, como auxiliar imediato do engenheiro, e, muitas vezes, seu substituto.*

*Ora, no Amapá não há formação de profissionais em nível superior, e as possibilidades de que tal ocorra nos próximos anos, são bastante remotas.*

*Neste caso, as pontes, estradas, edifícios até três pavimentos (conforme regulamento da profissão de técnico) poderão estar a cargo dos elementos ali formados.*

*Quanto à mineração, vale ressaltar a presença na área da ICOMI, empresa exploradora de manganês no Amapá, fontes de grandes divisas e que se recente da absoluta carência de pessoal especializado de nível médio técnico.*

09.08.1.269      *AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS*

*NCr\$ 300.000,00*

*Os recursos deste projeto serão distribuídos em função da organização dos Clubes Agrícolas.*

*Convém aqui destacar a importância dos "Clubes Agrícolas" na escola e a influência que exercem na comunidade onde funcionam:*

- criação de novos hábitos e comportamentos humanos;*
- integração, a pequenos passos, no desenvolvimento;*
- sistemática análise sócio-econômica da região;*
- ênfase dos meios de produção e rendimento;*
- aglutinação das atividades de classe com as de extraclasse;*
- evidência de formação/homogeneidade do complexo educativo.*

*Daí se conclui que os "Clubes Agrícolas" se justificam como centro de interesse, de dinamização de trabalho em grupo, desenvolvendo o espírito de liderança, hábitos de higiene, atingindo, assim, a formação integral do educando para atuar na comunidade.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.08.1.270 SUBVENÇÕES A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA  
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

NCr\$ 100.000,00

*Este projeto será executado através de convênios entre associações, instituições religiosas, órgãos públicos e de assistência social.*

*Terá a seguinte distribuição:*

a) AMAPÁ -----	NCr\$ 20.000,00
b) RONDÔNIA -----	20.000,00
c) RORAIMA -----	20.000,00
d) FERNANDO DE NORONHA ----	20.000,00
e) ACRE -----	20.000,00

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

E.M./DETF nº

Em,

10 - 1 - 70

*Senhor Ministro*

*Honro-me em submeter à consideração de Vossa Excelência, para exame e aprovação, em anexo, o plano de desenvolvimento da programação básica das atividades desta Diretoria no ano de 1970.*

*Cumpre ressaltar que os projetos e atividades se apresentam em suas linhas fundamentais, podendo-se desdobrar em mínimos detalhes, quando de sua execução imediata.*

*Respeitosamente.*

*Leonardo Rossi  
Diretor*

49

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

**09.11.1.271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MÉDICO-ODONTOLÓGICAS ESCOLAR**

**NCr\$ 75.000,00**

*O atendimento das exigências deste projeto contou com os recursos do diferimento, relativamente aos Territórios de Rondônia e Roraima.*

*O orçamento de 1970 irá atender:*

- a) AMAPÁ ----- NCr\$ 25.000,00
- b) ACRE ----- NCr\$ 25.000,00
- c) MATO GROSSO ----- NCr\$ 25.000,00

*É de ressaltar-se que cada área urbana haverá um posto central cujo acesso não ofereça dificuldade.*

*O equipamento dos referidos postos será fornecido pela Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras.*

*A manutenção correrá por conta dos Territórios.*

*O presente projeto, além de associar à saúde à educação, cumpre, dentro das poucas possibilidades da DETF, a preceito constante da Emenda Constitucional nº 1, artigo 177, § 2º: " cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar".*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.11.2.206 BOLSAS DE MANUTENÇÃO A EDUCANDOS

NCr\$ 150.000,00

*Nos Territórios Federais e na Faixa de Fronteiras, onde não haja ensino médio, a Diretoria poderá financiar a educação de alunos através de bolsas de estudo, assim distribuídas:*

- a) AMAPÁ ----- NCr\$ 20.000,00
- b) RONDÔNIA ----- NCr\$ 20.000,00
- c) RORAIMA ----- NCr\$ 20.000,00
- d) ACRE ----- NCr\$ 20.000,00
- e) AMAZONAS ----- NCr\$ 20.000,00
- f) FERNANDO DE NORONHA -- NCr\$ 20.000,00
- g) PARÁ ----- NCr\$ 10.000,00

*Para a execução desta atividade, serão estabelecidos critérios com base nas instruções do Ministro da Educação e Cultura.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

09.12.1.272 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

NCr\$ 100.000,00

As bibliotecas de que trata o presente projeto serão construídas com os recursos assim distribuídos:

- a) AMAPÁ ----- NCr\$ 30.000,00
- b) AMAZONAS ----- NCr\$ 30.000,00
- c) MATO GROSSO ----- NCr\$ 40.000,00

A distribuição dessas bibliotecas far-se-á no interior dos Territórios do Amapá e nos Estados do Amazonas e Mato Grosso.

Com recursos do diferimento de 1969/70, distribuídos para tal fim em Rondônia e Roraima, pretende-se instalar uma biblioteca em Caracaraí (RR) e outra em Guajaramirim (RO).

**Diretoria de Ensino dos Territórios**

09.12.1.273      **AUXILIO A BIBLIOTECAS E ESCOLAS PARA  
AQUISIÇÃO DE LIVROS**

**NCr\$ 100.000,00**

Este projeto, prevendo 333 bibliotecas, poderá ser desenvolvido em convênio com a COLTED (Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático), assim distribuídos:

- a) **Diretoria do Ensino dos Territórios e Fronteiras ----- NCr\$ 100.000,00**
- b) **COLTED ----- NCr\$ 50.000,00**

A Diretoria encarregar-se-á da seleção do material bibliográfico, e a COLTED da aquisição dos livros, das estantes, bem como da sua distribuição nos Territórios e Faixa de Fronteiras aos estabelecimentos indicados pela DETF.



1969

Relat. Trânsito  
DETF

Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras

Dez. 1969

Senhor Ministro

Segundo a Constituição, os encargos com a educação nos Territórios Federais cabe à União e, de acôrdo com o que esta belece o Decreto-lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1967, tal atribuição está afeta ao Ministério da Educação e Cultura.

Dessa forma, através do Decreto 61.150, de 10 de agosto de 1967, foram transferidas as responsabilidades com o ensino nos Territórios para esta Secretaria de Estado, advindas do Ministério do Interior.

À tomar tal medida, criou o Governo Federal, pelo mesmo diploma legal, a Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras à qual, além da atribuição acima citada, cabe, numa ação descentralizada e supletiva, assistir técnica e financeiramente à zona ao longo das fronteiras, numa faixa de 150 quilômetros a dentro do Território Nacional, englobando 364 municípios nos Estados do Pará, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul.

Apesar da criação e transferência terem sido determinadas em 1967, a Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras passou a existir, de fato, só no corrente ano, quando no mês de março foi designado o seu primeiro titular.

Ao assumirmos a direção dos trabalhos, encontramos apenas as responsabilidades: não havia um funcionário sequer; não havia recursos financeiros, de vez que a Diretoria não era unida de org. Amembús; não possuía nem mesmo local de funcionamento, equipamento ou mobiliário de qualquer espécie. O Decreto 61.150, supracitado, era insuficiente pois criava cargos, transferia recursos etc., quando tal competência é exclusiva de lei ou Decreto-lei.

Nossa preocupação imediata consistiu na consecução de recursos para nossa área, pois, apesar do artigo 89, do citado Decreto 61 150 ter transferido dotações orçamentárias para esse fim, tal fato não se concretizou pela incompetência jurídica daquele instrumento legal.

Assim, após contatos nos altos escalões do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, solicitamos a abertura de um Crédito Especial, única forma legal para obtenção do numerário pretendido; apresentamos como fonte de cancelamento, alguns programas do Plano Nacional de Educação, os quais encontravam-se inseridos no orçamento da Secretaria Geral do MEC. O Poder Executivo, autorizado pelo Decreto-lei nº 652, de 25 de junho de 1969, abriu ao Ministério da Educação e Cultura, para atender às nossas programações, Crédito Especial no valor de NCr\$ 12.304.800,00 (doze milhões, trezentos e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos) criando, concomitantemente, a Unidade Orçamentária "5.05.48 - Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras".

Infelizmente, por força das circunstâncias, viu-se o Governo obrigado a promover o "diferimento" de 63% do Orçamento da União, no corrente ano, para pagamento em 1970. Com isso nossos recursos foram também, em parte, fragmentados, tendo sido nossa taxa de pagamento a maior, dentre os demais órgãos deste Ministério: 50%.

De posse da promessa de tal recebimento pudemos então fazer nosso Cronograma de Desembolso para atendimento imediato das áreas mais carentes.

Dessa forma, providenciamos transferência de recursos das subvenções sociais referentes aos Territórios Federais destinados ao pagamento de professores que já entrava no sexto mês de atraso.

Os planos de aplicação de recursos, apresentados anteriormente ao PNE pelos Governos dos Territórios e de alguns Estados tiveram que ser refeitos, de vez que não traduziam as suas reais necessidades.



Até a presente data, sob o aspecto financeiro, firmamos os convênios gerais com os Territórios Federais ao Amapá, Rondônia, Roraima e Fernando de Noronha; na Faixa de Fronteiras, baseados nas reivindicações dos próprios Governadores, demos ênfase especial à construção de escolas isoladas: 160 escolas desse gênero estão sendo construídas nos limites dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Vale ressaltar, aqui, a presença atuante do Comendo Militar da Amazônia, com o qual firmamos convênio para construção de 3 (três) Escolas de Fronteira, em Tabatinga, Estirão do Equador e Ipiranga. No Paraná e no Sul de Mato Grosso, há uma vasta programação de construções de prédios escolares para a qual contamos com o inestimável concurso da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional. No Rio Grande do Sul, nossos trabalhos desenvolvem-se através convênios com as Prefeituras Municipais da Zona de fronteira, para instalação de Escolas Isoladas, Centros de Adestramento Agropecuário, etc.

Queremos esclarecer que cada um desses convênios, individualmente, é acompanhado de um projeto educacional específico, que traduz a filosofia do Ministério, da Diretoria.

Por não entendermos e nem aceitarmos a idéia de que o Ministério da Educação e Cultura atue apenas como fonte financeira, como entidade pagadora de auxílios no processo educacional em andamento, traçamos uma linha de trabalho, uma filosofia educacional extraída dos anseios e das reivindicações do povo daquelas regiões, aliada, evidentemente, às normas traçadas pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento. Essa filosofia, essa linha de trabalho, estão traduzidos no Projeto Educacional para os Territórios Federais, elaborado pela Diretoria e que, em anexo, apresentamos a Vossa Excelência.

O Projeto em questão, coordenado de forma a ser implantado, no ano de 1970, já pode ser considerado atuante, uma vez que atividades ali planejadas já se encontram em franca execução.

No que tange a Pessoal, a Diretoria tem tido grandes dificuldades; não temos quadro de pessoal definido, embora tenhamos encaminhado exposição com a respectiva tabela ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, atendendo ao que determina a legislação vigente.

Conforme já dissemos anteriormente, os diplomas legais que dispõem sobre a DETF são insuficientes, dessa forma encaminhamos projeto de Decreto-lei à Presidência da República. Esse documento que estrutura, realmente, este órgão, transforma-o, também em Departamento de Ensino dos Territórios e Fronteiras, cabendo esclarecer que tal nomenclatura foi aventada em função da Reforma Administrativa que se encontrava em fase de conclusão neste Ministério.

Apesar da restrição quanto ao pequeno número de servidores com que podemos contar, há a compensação apresentada sob a forma qualitativa. Há uma dedicação por parte dos elementos da DETF realmente digna de nota.

Além dos aspectos apresentados devemos esclarecer a Vossa Excelência que a criação e instalação da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras, bem como a sua atuação, veio modificar o conceito que se tinha, naquelas regiões, do Ministério da Educação, transformando-o de negativo para positivo. Nesse sentido, temos envidado todos os nossos esforços, seja através das visitas do Diretor do Ensino dos Territórios e Fronteiras àsquelas áreas, seja através da equipe da DETF que está sempre presente para orientar e auxiliar no que necessário for.

Pretendíamos realizar, em meados do mês de outubro pp. o I Encontro Nacional de Educação dos Territórios e Fronteiras, que congregaria cerca de 200 participantes: Ministros de Estado, Governadores, Secretários de Educação, Conselhos Federal de Educação e Cultura, USAID, OEA, CSN, Comandos Militares e todas as autoridades direta ou indiretamente ligadas à educação daquelas regiões. Entretanto, em face dos últimos acontecimentos, decidimos adiar o referido Encontro, cabendo a Vossa Excelência, caso aprove tal empreendimento, determinar a data de sua realização.

Com este sucinto relatório, procuramos dar a Vossa Excelência uma idéia apenas esboçada do que a Diretoria tem realizado. É evidente que apenas demos os primeiros passos na direção ao desenvolvimento educacional dos Territórios Federais e dos Estados Fronteiriços, notadamente, aqueles constantes da Amazônia legal. Nossa meta atual é o planejamento de nosso trabalho para 1970. Nossa proposta orçamentária foi da ordem de NCr\$ 14.804.200,00 (quatorze milhões, oitocentos e quatro mil e duzentos cruzeiros novos), para



serem aplicados nos seguintes projetos e atividades:

#### ADMINISTRAÇÃO

- Administração da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras
- Complementação da manutenção dos sistemas educacionais dos Territórios
- Aquisição de laboratórios para pesquisas
- Instalação de Centros Regionais de Estudos
- Levantamento sócio-econômico dos Territórios Federais e Faixa de Fronteiras

#### TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

- Construção dos Centros de Desenvolvimento Comunitário
- Construção dos Centros de Integração Nacional na Faixa de Fronteira
- Treinamento de Pessoal Docente e Administrativo

#### ENSINO PRIMÁRIO

- Construção de escolas primárias integradas nos Territórios Federais
- Expansão da rede de ensino primário na Faixa de Fronteiras Nacionais
- Construção de escolas artesanais
- Instalação da rede ensino primário nos Territórios Federais

#### ENSINO SECUNDÁRIO

- Construção de Ginásios Orientados para o Trabalho
- Expansão de Equipamento da rede de ensino médio na Faixa de Fronteiras
- Construção de Escolas Normais Rurais, em Roraima, Rondônia e Amapá.

#### ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

- Construção do Colégio Técnico Agrícola em Roraima e Rondônia
- Construção do Colégio Técnico Industrial do Amapá
- Auxílio para Aquisição de Implementos Agrícolas
- Subvenções a Entidades Públicas para execução de Programas de Educação voltados para o Lar.



ENSINO SUPERIOR

- Estudos, Projetos e Construção da Faculdade de Educação do Território Federal do Amapá e Acre.

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

- Construção de Unidades Médico-Odontológicas Escola
- Bolsas de manutenção a educandos

DIFUSÃO CULTURAL

- Construção de Bibliotecas Públicas
- Auxílio a Bibliotecas e Escolas para aquisição de livros

De um modo generalizado era o que tínhamos a relatar. Ocorre, no entanto, que para melhor avaliar a atuação da DETF torna-se mister descermos a alguns detalhes:

CONVÊNIOS

Devemos esclarecer que o Decreto-lei 652, de 26 de junho do corrente, de que tratamos anteriormente, trazia, no que se refere ao projeto 08.04.07.1.004 - "Instalação de Escolas na Faixa de Fronteiras, a seguinte aplicação:

- Acre -----	NCr\$ 1.000.000,00
- Amazonas -----	266.065,60
- Mato Grosso -----	483.718,08
- Paraná -----	238.859,04
- Rio Grande do Sul -----	520.360,80
- Santa Catarina -----	211.652,48
TOTAL -----	NCr\$ 2.720.656,00

Na vigência desse Decreto-lei, firmamos os seguintes convênios, cujos recursos originam-se do citado projeto ..... 08.04.07.1.004:

- Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga-RS - (Construção de escolas primárias)	-	NCr\$ 100.000,00
- Prefeitura Municipal de Santo Angelo-RS (Construção de escolas primárias)	-	50.000,00
- Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS (Construção de escolas primárias)	-	50.000,00
- Prefeitura Municipal de Itaqui-RS (Construção de escolas primárias)	-	50.000,00

- Prefeitura Municipal de Barracão -RS	- NCr\$ 21.385,40
- Prefeitura Municipal de Nonoai -RS (Construção de escolas primárias)	- NCr\$ 20.360,80
- Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis -RS (Construção de escolas primárias)	- 50.000,00
- Prefeitura Municipal de Gaurama -RS (Construção de escolas primárias)	- 50.000,00
- Prefeitura Municipal de Guaíba -RS (Conclusão de obras)	- 12.000,00
- Prefeitura Municipal de Campo Novo, -RS Humaitã e Três Passos (convênio triplíce para construção de Centro Cooperativo Adestramento Agropecuário)	- 100.000,00
- Prefeitura Municipal de Amambai -RS (Construção de escolas)	- 20.000,00

Conforme pode-se verificar, atendíamos a Faixa dentro do esquema de distribuição dos recursos, iniciando nossos convênios pela região sul do país. Ocorre, porém que por iniciativa deste Ministério, foi baixado o Decreto-lei nº 825, de 5/9/69, que alterava o anterior no que diz respeito explicitamente aos recursos da Fronteiras: foi modificada a ementa daquele, permitindo este a inclusão, como partes convenientes, "... Comandos Militares ou outros serviços públicos existentes na faixa de 150 quilômetros a dentro do Território Federal". Foi também eliminada a distribuição da verba por Estado, permanecendo apenas o valor total do projeto.

Baseados no novo diploma legal, atendendo determinações superiores, firmamos os seguintes convênios, no Estado do Rio Grande do Sul:

- Prefeitura Municipal de Ajuricaba (Construção de escolas primárias)	N Cr\$ 30.000,00
- Prefeitura Municipal de Augusto Pestana (Construção de escolas primárias)	30.000,00
- Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul (Construção de escolas primárias)	40.000,00
- Prefeitura Municipal de Crissiumal (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Erval Grande (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (Construção de escolas primárias)	40.000,00
- Prefeitura Municipal de Humaitã (Construção de escolas primárias)	20.000,00



- Prefeitura Municipal de Ijuí (Construção de escolas primárias)	NCr\$ 50.000,00
- Prefeitura Municipal de Iraí (Construção de escolas primárias)	40.000,00
- Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões (Construção de escolas primárias )	80.000,00
- Prefeitura Municipal de Planalto (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Rodeio Bomito (Construção de escolas primárias)	., 20.000,00
- Prefeitura Municipal de Rpnzinha (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Roque Gonzales (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Santiago (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de São Borja (Construção de escolas primárias)	50.000,00
- Prefeitura Municipal de São Gabriel (Construção de escolas primárias)	50.000,00
- Prefeitura Municipal de São Nicolau (Construção de escolas primárias)	30.000,00
- Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de São Valentim (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Seberí (Construção de escolas primárias)	15.000,00
- Associação MuñicípioaCalvário-Seberí (Construção de escola primária)	15.000,00
- Escola Santa Teresinha-Constantina (Reparos, adaptações do prédio escolar)	10.000,00
- Prefeitura Municipal de S. Pedro do Sul (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Prefeitura Municipal de Arrôio Grande (Construção de escolas primárias)	20.000,00

- Prefeitura Municipal de Constantina (Construção de escolas primárias)	10.000,00
- Prefeitura Municipal de Quaraí (Construção de escolas primárias)	40.000,00
- Prefeitura Municipal de Aratiba (Construção de escolas primárias)	10.000,00
- Prefeitura Municipal de São Valentim (Construção de escolas primárias)	20.000,00
- Universidade de Santa Maria (instalação e funcionamento do "Campus Avançado" daquela Universidade)	300.000,00

CONVÊNIOS GERAIS COM GOVERNOS ESTADUAIS

- Secretaria de Educação de Mato Grosso (Construção, reparos e adaptações)	141.859,04
- Secretaria de Educação de Santa Catarina (construção, reparos e adaptações)	168.985,16

CONVÊNIOS ESPECIAIS

- Comando Militar da Amazônia (Construção de escolas primárias na Faixa de Fronteiras)	266.065,60
- IBRA - Iguatemi - Mato Grosso (Construção e manutenção de escolas)	105.000,00 (1969) 40.000,00 (1970)

CONVÊNIOS EM ESTUDO

- IBRA - Paranã (Cascavel) (Obras - 1969: NCr\$ 75.000,00 Conclusão obras - 1970: NCr\$ 71.000,00 Custeio - 1970: NCr\$ 40.000,00)	186.000,00
- Glória de Dourados - Mato Grosso (Construção de escolas primárias)	25.000,00

V I A G E N S

A falta de dados relativos às áreas afetadas a DETF; a necessidade imperiosa de contatos permanentes, por parte do Diretor e seu Assistente, com as autoridades da região; a assistência técnica administrativa pela equipe da Diretoria; os contatos com os diversos órgãos da administração nacional com vistas à nossa instalação; contatos com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Ministério da Fazenda; Reuniões com a Coordenação da Diretoria que funciona no Rio de Janeiro, enfim, todas as implicações que decorrem, naturalmente, quando da instalação de um organismo público, como é o caso, determinaram nosso constante deslocamento de Brasília para diversos pontos do país, conforme pode-se verificar pelo quadro abaixo:

- Diretor: 34 viagens, nas cidades de Pôrto Alegre, Rio de Janeiro, Manaus, Rio Branco (Acre), Salvador, Goiânia, São Paulo, Recife, Cuiabá, Pôrto Velho (Rondônia), Boa Vista (Roraima), Macapá (Amapá).
- Assistente: 19 viagens, nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Florianópolis, Cuiabá, Pôrto Velho (Rondônia).
- Equipe: 11 viagens, nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Pôrto Velho, Pôrto Alegre.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Estabelecido o "diferimento" para 1970, caberia a Diretoria receber, em 1969, o montante de NCr\$ 6.152.400,00 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros novos) recebido e distribuído conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADE 08.01.07.2.230: "Administração da Diretoria"

	Total da dotação:	NCr\$ 274.144,00
Despesas efetuadas a partir de 18/4/69 até 6/11/69	-----	NCr\$ 171.521,02
	Saldo a aplicar:	NCr\$ 102.622,98
		=====

PROJETO 08.04.07.1.004: "Construção Escolas na Faixa de Fronteiras:

	Total da dotação:	NCr\$ 2.720.656,00
Pagamento efetuados a partir de 25/7/69 até 31/10/69	-----	NCr\$ 1.910.656,00
	Saldo a aplicar: (compromissado)	NCr\$ 810.000,00
		=====

PROJETO 08.04.07.1.001: "Ensino Primário nos Territórios":

	Total da dotação :	NCr\$ 6.370.000,00
	Diferido /1970	NCr\$ 4.660.700,00
	A receber em 1969:	NCr\$ 1.709.300,00
Pagamentos efetuados a partir de 14/7/69 até 31/10/69	-----	NCr\$ 1.452.828,57
	Saldo a aplicar (compromissado)	NCr\$ 256.471,43
		=====



PROJETO 08.04.07.1.005 - "Ensino Médio nos Territórios"

Total da dotação ----	NCr\$ 2.940.000,00
Diferido p/1970 -----	NCr\$ 1.491.700,00
A receber em 1969 ----	NCr\$ 1.448.300,00

pagamento efetuados a partir de 14/7/69 até 31/10/69 -----	NCr\$ 1.272.752,19
Saldo a aplicar (compromissado) -----	NCr\$ 175.547,81

---

PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

- TERRITÓRIOS -----	NCr\$ 2.725.580,76
- ESTADOS (Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)	NCr\$ 1.910.656,00

---

Colocando-nos inteiramente às ordens de Vossa Excelência, firmamo-nos mui

Respeitosamente,

Leonardo Rossi  
Diretor do Ensino dos Territórios  
e Fronteiras

DECRETO Nº 61 150 - DE 10 DE AGOSTO DE 1 967

Provê sôbre a transferência do sistema educacional dos Territórios para o Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 83, ítem II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 4024, de 20 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º - O sistema educacional dos Territórios é transferido do Ministério do Interior para o Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - A educação nos Territórios Federais atenderá às peculiaridades locais, servindo suas escolas e demais elementos de comunicação e difusão cultural ao duplo objetivo do ensino e da civilização, a serem alcançados em ritmo intensivo, capaz de vencer o subdesenvolvimento e integrar os Territórios Federais nos padrões do processo nacional.

Art. 3º - O Ministério da Educação e Cultura deverá estimular e promover a criação de escolas de fronteiras até o limite de 150 quilômetros a dentro nas áreas dos Territórios Federais.

Art. 4º - Fica criada, no Ministério da Educação e Cultura, a Diretoria do Ensino nos Territórios e Fronteiras

Parágrafo único - Em cada Território haverá uma inspetoria de ensino subordinada à Diretoria.

Art. 5º - Ficam transferidos para o Ministério da Educação e Cultura os servidores dos órgãos de ensino atualmente existentes nos Territórios em que servem.

§ 1º - Aos servidores em exercício nos órgãos de ensino atualmente existentes nos Territórios Federais fica assegurado o direito de opção, a ser exercido no prazo de 120 dias, a partir da publicação deste Decreto, de transferência para os Quadros do Ministério da Educação e Cultura, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

§ 2º - Os servidores que optarem pela permanência do Ministério de que são integrantes, continuarão em exercício nos órgãos transferidos para o Ministério da Educação e Cultura, como pessoal cedido, respeitados os seus direitos e vantagens.

Art. 6º - Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas atualmente existentes nos órgãos de ensino dos Territórios Federais.

Art. 7º - Fica criado, no Ministério da Educação e Cultura, o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Ensino nos Territórios e Fronteiras.

Parágrafo único - Ficam criadas 4 funções gratificadas, símbolo 1-F, de Inspectores de Ensino nos Territórios Federais, a serem indicados pelos respectivos Governadores, em lista triplíce.

Art. 8º - As dotações orçamentárias referentes ao exercício de 1967, constantes dos orçamentos analíticos dos Territórios Federais, destinadas ao ensino nos Territórios Federais, ficam transferidas para o Ministério da Educação e Cultura, nos termos do art. 213 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 9º - Promovido o levantamento de todos os imóveis em que funcionam estabelecimentos de ensino nos Territórios Federais, bem como dos bens móveis necessários ao seu funcionamento, será providenciada a transferência desses bens para o Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10º - Ficam mantidos, nas condições em que foram firmados, os contratos, convênios, ajustes e acordos atualmente existentes em favor do ensino nos Territórios e Fronteiras.

Art. 11 - O Ministro de Estado da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Federal de Educação, fixará normas sobre o ensino nos Territórios Federais, na forma do art. 2º deste Decreto e respeitados os princípios gerais estabelecidos na Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1967, 146ª da Independência e 79ª da República.

A. Costa e Silva  
Antonio Delfim Netto  
Tarso Dutra  
Afonso A. Lima

(D. O., 11/8/67, p. 8432).



DECRETO Nº62 605 - DE 25 DE ABRIL DE 1968

Provê sôbre os sistemas educacionais nos Territórios Federais e dá outras Providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art.82, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º - A educação, nos Territórios, atenderá às peculiaridades locais, servindo suas escolas e demais elementos de comunicação e difusão cultural ao duplo objetivo do ensino e da civilização a serem alcançados em ritmo intensivo, capaz de vencer o subdesenvolvimento e integrar as referidas unidades territoriais nos padrões do progresso social.

Art. 2º - A organização dos sistemas educacionais dos Territórios Federais é da competência do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do art. 6º da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do art. 39, do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, cabendo ao Conselho Federal de Educação propor as normas indispensáveis ao funcionamento e desenvolvimento dos referidos sistemas, bem como os respectivos planos de Educação.

Art. 3º - Fica criada, no Ministério da Educação e Cultura sob a presidência do titular da Diretoria de Ensino nos Territórios e Fronteiras, uma Coordenação incumbida de formular os projetos e atividades a que se refere este Decreto.

Parágrafo único - O Ministério do Interior designará Representante junto à referida Coordenação.

Art. 4º - O Ministério da Educação e Cultura deverá, dentro dos Planos de Educação dos Territórios Federais estimular e promover a criação de escolas ao longo das Fronteiras, até o limite de 150 quilômetros a dentro das áreas dos Territórios Federais.

Art. 5º - Os organismos de desenvolvimento, tais como SUDAM e a SUDENE, em cuja jurisdição estiveram integrados os Territórios Federais, deverá cooperar no desenvolvimento e na execução dos planos de educação dos Territórios.

Art. 6º - Os Ministérios, digo, Ministros de Estado da Educação e Cultura e do Interior disporão sôbre a regulamentação deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1968; 147º da Independência e 60º da República.

H. COSTA E SILVA

Tarso Dutra

Afonso A. Lima

QUADRO ESTATÍSTICO DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA - PORTO VELHO

Escolas Primárias .....	178
"    Ensino Médio .....	5
"    Profissional .....	1
Professores Primários .....	634
"    "    Nível 11 .....	51
"    "    "    9 .....	45
"    "    "    7 .....	218
"    Contratados p/ Governo (100,00) .....	200
"    "    p/ MEC (a NCR\$ 200,00 mensal) .....	75
"    "    p/ MEC (a NCR\$ 100,00 mensal) .....	45
"    Ensino Médio nível 19 .....	11
"    "    "    16 .....	6
"    Contratados p/ hora (NCF 3,50) .....	102
Alunos carente Escolas em todo Território .....	10.000

*Todos os professores contratados trabalham em caráter de serviços prestados, sem direito a férias, licenças etc.*

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA - BOA VISTA

Escolas Primárias .....	105
"    "    na Capital .....	16
"    "    no Interior .....	89
Grupos Escolares na Capital .....	7
"    "    "    noturno .....	1
"    "    no Interior .....	3
Escolas Remidas Interior .....	6
"    Isoladas .....	83
Professores Ensino Primário .....	338
"    do Quadro Efetivo .....	133
"    "    "    Temporário .....	205
Alunos matriculados <i>primários</i> .....	8.317
"    "    na Capital .....	4.495
"    "    no Interior .....	3.822



Escolares carentes Escolas .....	1.703
"    "    "    na Capital .....	939
"    "    "    no Interior .....	764
* Escolas Médias na Capital .....	3
Professores Ensino Médio <i>Capital</i> .....	29
Estudantes Médio carente Escolas na Capital .....	325
Professorado Ensino Primário nível 7 .....	68
Curso Madureza PAMP nível 9 o/ Curso Normal Regional 1º ciclo .....	44
"    "    PAMP " 11 o/ curso Pedagógico 2º ciclo .....	25
Professores Contratados .....	201
"    Ensino Primário e Médio .....	TOTAL 338
Escolas Profissionais .....	zero

\* Escola Média na Capital { Ginásio Orientado para Trabalho.  
 Colégio Normal 1º e 2º ciclos.  
 Curso Científico.

QUADRO ESTATÍSTICO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PARA 1970

1 - Curso de Administração e Legislação do Ensino	
Candidatos inscritos .....	43
2 - Curso para Inspectores de Aprendizagem Industrial.	
Cursistas inscritos .....	34
3 - Curso de Treinamento para Professores do Ensino Médio.	
Cursistas inscritos .....	98
4 - Curso de Educação Física, Recreação e Jogos.	
Cursistas inscritos .....	134
5 - Curso de Treinamento para Professores Primários.	
Cursistas inscritos .....	388

ENSINO PRIMÁRIO

Escolas .....	181
Alunos matriculados .....	20.868
Professores .....	712

ENSINO MÉDIO

Estabelecimentos .....	11
Alunos matriculados .....	7.914
Professores .....	256

---

Custo anual do aluno "per capita"

Média : 295,07.

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS**

**" FORMAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES CONSTANTES DA PROGRAMAÇÃO A SER EXECUTADA EM 1970 "**

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.08.1.267 - *Construção de Colégios Técnicos Agrícolas em Roraima e Rondônia.*

Valor: NCr\$ 350.000,00

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

1.1 - *Designação do local e área apropriados.*

2. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

2.1 - *Determinar os currículos;*

2.2 - *Providenciar a instalação.*

3. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

3.1 - *Elaborar o projeto;*

3.2 - *Acompanhar o andamento das obras;*

3.3 - *Selecionar o material de equipamento.*

4. *Assistente da Diretoria:*

4.1 - *Elaborar os convênios.*

5. *Assessoria para Assuntos de Orçamentos e Contabilidade:*

5.1 - *Efetuar os pagamentos;*

5.2 - *Instrução para prestação de contas;*

5.3 - *Orientação para aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

ATIVIDADE 09.01.2.204 - *Complementação da manutenção dos sistemas educacionais dos Territórios Federais.*

*Valor: NCr\$ 3.000.000,00*

Execução:

*1. Assistente da Diretoria:*

- 1.1 - Distribuição, em face dos encargos de cada Território, no que se refere a pessoal;*
- 1.2 - Elaboração dos convênios;*
- 1.3 - Elaboração, com as Divisões de Ensino, dos Planos de Aplicação.*

*2. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 2.1 - Transferência dos recursos;*
- 2.2 - Esquema de pagamento;*
- 2.3 - Controle da aplicação;*
- 2.4 - Instrução sobre Prestação de Contas.*

*3. Assessoria para Assuntos de Administração:*

- 3.1 - Exame da estrutura do pessoal em função dos vencimentos do pessoal docente e administrativo.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.02.1.254 - *Aquisição de laboratórios para pesquisas.*

Valor: NCr\$ 200.000,00

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

1.1 - *Determinar qual o tipo de laboratório a ser adquirido e forma de aquisição.*

2. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

2.1 - *Designar as localidades onde devam ser instalados os laboratórios;*

2.2 - *Instrução sobre utilização dos laboratórios;*

2.3 - *Inserir a utilização dos laboratórios na órbita dos currículos e horários.*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

3.1 - *Efetuação dos pagamentos;*

3.2 - *Instrução sobre aplicação dos recursos;*

3.3 - *Instrução sobre prestação de contas.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ PROJETO 09.02.1.256 - Levantamento sócio-econômico dos Territórios e Faixa de Fronteiras Nacionais.

Valor: NCr\$ 200.000,00

Execução:

1. Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:

1.1 - Estudo das formas de realização:

- a) execução direta
- b) convênio com Universidades
- c) encomenda à Agências especializadas
- d) através "Projeto Rondon"
- e) outras

2. Assistente da Diretoria:

- 2.1 - Elaboração do Convênio, qualquer que seja a forma de realização.

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ ATIVIDADE 09.03.2.205 - *Treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo.*

Valor: NCr\$ 600.000,00

Execução:

*1. Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

- 1.1 - Estruturar os cursos a serem ministrados ao corpo docente e pessoal de administração escolar;*
- 1.2 - Dar prioridade aos cursos;*
- 1.3 - Expedir instruções sobre datas e locais da realização dos cursos.*

*2. Assessoria para Assuntos de Administração:*

- 2.1 - Estruturar os cursos que deverão ser dados ao pessoal administrativo;*
- 2.2 - Estipular as prioridades dos cursos;*
- 2.3 - Expedir instruções sobre as datas e locais da realização dos cursos.*

*3. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 3.1 - Efetuação dos pagamentos*
- 3.2 - Instruções sobre aplicação dos pagamentos;*
- 3.3 - Instrução sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

a) PROJETO 09.03.1.257 - *Construção de Centros de Desenvolvimento Comunitário.*

*Valor: NCr\$ 300.000,00*

b) PROJETO 09.02.1.255 - *Instalação dos Centros Regionais de Estudos.*

*Valor: NCr\$ 150.000,00*

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

1.1 - *Levantamento dos locais mais apropriados para instalação dos Centros de Desenvolvimento Comunitário, em razão dos aspectos ecológicos regionais.*

2. *Assessoria para Assuntos de Obras e Equipamentos:*

2.1 - *Projetos e acompanhamento das obras;*

2.2 - *Seleção e forma de aquisição do equipamento;*

2.3 - *Estudo de formas de inclusão dos Centros Regionais de Estudos nos Centros de Desenvolvimento Comunitário.*

3. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

3.1 - *Contatos com Universidades para possível utilização dos Centros Regionais de Estudos como "Campus Avançados";*

3.2 - *Estabelecimento de cursos a serem ministrados nos Centros de Desenvolvimento Comunitário e as atividades dos Centros Regionais de Estudos.*

4. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

4.1 - *Efetuação dos pagamentos;*

4.2 - *Instruções sobre aplicação dos recursos;*

4.3 - *Instruções sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ PROJETO 09.03.1.258 - *Construção dos Centros de Integração Nacional.*

Valor: NCr\$ 300.000,00

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

1.1 - *Estabelecimento das áreas estratégicas em que serão localizados os Centros, ouvindo-se, inclusive, a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional;*

2. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

2.1 - *Projetos arquitetônicos e inspeção do andamento das obras;*

2.2 - *Seleção do equipamento.*

3. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

3.1 - *Tipos de atividades que serão desenvolvidas nos Centros.*

4. *Assistente da Diretoria:*

4.1 - *Convênios.*

5. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

5.1 - *Pagamento dos Convênios;*

5.2 - *Instruções sobre prestações de contas;*

5.3 - *Instruções sobre aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ PROJETO 09.04.1.259 - *Construção de Escolas Primárias Integradas nos Territórios Federais.*

Valor: NCr\$ 1.000.000,00

Execução:

1. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

- 1.1 - *Confecção dos projetos;*
- 1.2 - *Verificação do andamento das obras;*
- 1.3 - *Seleção do equipamento.*

2. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

- 2.1 - *Filosofia da escola integrada;*
- 2.2 - *Tipos de cursos;*
- 2.3 - *Regimentos e currículos;*
- 2.4 - *Treinamento do pessoal docente e administrativo escolar.*

3. *Assistente da Diretoria:*

- 3.1 - *Convênios para execução do projeto.*

4. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 4.1 - *Pagamentos dos convênios;*
- 4.2 - *Instruções sôbre aplicação dos recursos;*
- 4.3 - *Instruções sôbre prestações de contas.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.04.1.260 - *Expansão da Rede de Ensino Primário na Faixa de Fronteiras Nacionais.*

Valor: NCr\$ 2.000.000,00

Execução:

1. *Assistente da Diretoria:*

- 1.1 - *Estudos dos planos elaborados pelas Secretarias de Educação dos Estados Fronteiriços e das Prefeituras, isoladamente, estabelecendo áreas prioritárias em esquema de atendimento a ser submetido à aprovação do Diretor;*
- 1.2 - *Confecção dos Convênios com as Secretarias de Educação e Prefeituras, e outras entidades.*

2. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

- 2.1 - *Exame dos Projetos arquitetônicos apresentados;*
- 2.2 - *Análise dos custos;*
- 2.3 - *Fiscalização das obras;*
- 2.4 - *Seleção e análise de custos de equipamentos (quando a expansão se der sob a forma de material e equipamento).*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 3.1 - *Instruções quanto a aquisição de equipamentos (quando fôr o caso);*
- 3.2 - *Transferências de numerários;*
- 3.3 - *Instruções sôbre prestações de contas;*
- 3.4 - *Instruções sôbre aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ PROJETO 09.04.1.261 - *Construção de escolas artesanais.*

Valor: NCr\$ 300.000,00

*Execução:*

*1. Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

*1.1 - Selecionar as áreas para a localização das escolas.*

*2. Assessoria de Obras e Equipamentos:*

*2.1 - Preparar os projetos;*

*2.2 - Verificar o andamento das obras;*

*2.3 - Selecionar o equipamento.*

*3. Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

*3.1 - Tipos de cursos imediatos;*

*3.2 - Regimento e currículos;*

*3.3 - Treinamento do pessoal docente e de administração escolar.*

*4. Assistente da Diretoria:*

*4.1 - Convênios para a execução do projeto.*

*5. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

*5.1 - Pagamentos dos convênios;*

*5.2 - Instrução sobre a aplicação dos recursos;*

*5.3 - Instrução sobre prestação de contas.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

✓ PROJETO 09.04.1.262 - *Instalação da Rede de Ensino Primário nos Territórios Federais.*

Valor: NCr\$ 700,000,00

Execução:

1. *Assistente da Diretoria:*

1.1 - *Examinar os planos relativos ao aparelhamento (material permanente e equipamento) das escolas primárias dos Territórios Federais;*

1.2 - *Elaboração dos Convênios.*

2. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

2.1 - *Seleção do equipamento a ser adquirido.*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

3.1 - *Transferência do numerário destinado aos pagamentos dos convênios;*

3.2 - *Instrução para aplicação dos recursos;*

3.3 - *Instrução sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.05.1.263 - *Construção de ginásios orientados para o trabalho.*

*Valor: NCr\$ 700.000,00*

Execução:

*1. Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

*1.1 - Localizar as áreas de construção.*

*2. Assessoria de Obras e Equipamentos:*

*2.1 - Confeccionar os projetos;*

*2.2 - Acompanhar o andamento das obras;*

*2.3 - Selecionar o equipamento.*

*3. Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

*3.1 - Estrutura filosófica e didática do GOT;*

*3.2 - Modalidades de cursos;*

*3.3 - Regimento e currículos;*

*3.4 - Treinamento do pessoal docente e de administração escolar.*

*4. Assistente da Diretoria:*

*4.1 - Convênios para execução do projeto.*

*5. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

*5.1 - Pagamentos dos Convênios;*

*5.2 - Instrução sobre aplicação dos recursos;*

*5.3 - Instrução sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.05.1.264 - *Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Médio na Faixa de Fronteiras Nacionais.*

Valor: NCr\$ 2.200.000,00

Execução:

1. *Assistente da Diretoria:*

1.1 - *Exame dos planos elaborados pelas Secretarias de Educação dos Estados fronteiriços e das Prefeituras, no tocante à expansão da Rede;*

1.2 - *Elaboração dos convênios.*

2. *Assessoria de Obras e equipamentos:*

2.1 - *Análise dos projetos arquitetônicos apresentados;*

2.2 - *Verificar os custos (no caso de obras);*

2.3 - *Selecionar o equipamento (quando fôr o caso).*

3. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

3.1 - *Treinamento do pessoal docente e administrativo escolar.*

4. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

4.1 - *Pagamentos dos convênios;*

4.2 - *Instrução sôbre prestação de contas;*

4.3 - *Instrução sôbre aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.05.1.265 - *Construção de escolas normais rurais em : Amapá, Roraima e Rondônia.*

Valor: NCr\$ 1.000.000,00

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

1.1 - *Seleção das áreas de localização das escolas e programas sobre construção.*

2. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

2.1 - *Confecção do projeto arquitetônico;*

2.2 - *Verificação do andamento das obras;*

2.3 - *Seleção do equipamento.*

3. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

3.1 - *Regimentos e currículos;*

3.2 - *Treinamento de pessoal.*

4. *Assistente da Diretoria:*

4.1 - *Convênios.*

5. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

5.1 - *Pagamento dos convênios;*

5.2 - *Instrução sobre prestação de contas*

5.3 - *Instrução sobre aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.06.1.266 - Estudos, Projetos e Construção da Faculdade de Educação do Território Federal do Amapá.

Valor: NCr\$ 100.000,00

Execução:

1. Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:

1.1 - Levantamentos e pesquisas preliminares no que tange à clientela escolar.

2. Assessoria Pedagógica e de Treinamento:

2.1 - Estudos para determinação das alternativas dos vários cursos;

2.2 - Providências a serem tomadas junto ao Conselho Federal de Educação.

3. Assessoria de Obras e Equipamentos:

3.1 - Elaboração do projeto arquitetônico;

3.2 - Inspeção às obras;

3.3 - Estabelecimento do material e equipamento de que será dotada a Faculdade.

4. Assistente da Diretoria:

4.1 - Convênio geral.

5. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:

5.1 - Pagamento do convênio;

5.2 - Instrução para prestação de contas;

5.3 - Orientação sobre aplicação dos recursos.



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.08.1.268- *Construção do Colégio Técnico Industrial do Amapá.*

Valor: NCr\$ 225.000,00

Execução:

1. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

- 1.1 - *Elaboração do projeto arquitetônico;*
- 1.2 - *Orientação e fiscalização às obras;*
- 1.3 - *Seleção do equipamento.*

2. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

- 2.1 - *Estudos para definição dos cursos a serem ministrados;*
- 2.2 - *Contatos com a Diretoria do Ensino Industrial do MEC no que se refere à estrutura dos cursos;*
- 2.3 - *Treinamento do pessoal docente e administrativo-escolar.*

3. *Assistente da Diretoria:*

- 3.1 - *Elaboração do convênio geral.*

4. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 4.1 - *Pagamento do convênio;*
- 4.2 - *Instrução sobre aplicação dos recursos;*
- 4.3 - *Instrução sobre prestação de contas.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.08.1.269 - *Auxílio para aquisição de implementos agrícolas.*

Valor: NCr\$ 300.000,00

Execução:

1. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

1.1 - *Selecionar os tipos de máquinas a serem adquiridas.*

2. *Assistente da Diretoria:*

2.1 - *Elaborar os convênios.*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

3.1 - *Pagamento dos convênios;*

3.2 - *Instruir a prestação de contas;*

3.3 - *Orientar a aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.08.1.270 - *Subvenções a entidades públicas e privadas para execução de programas de educação voltada para o lar.*

Valor: NCr\$ 100.000,00

Execução:

1. *Assistente da Diretoria:*

- 1.1 - *Exame e triagem das solicitações de subvenção;*
- 1.2 - *Exame com a Assessoria de Planejamento e Programação dos planos de aplicação;*
- 1.3 - *Elaboração dos convênios.*

2. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

- 2.1 - *Exame da programação (cursos).*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 3.1 - *Pagamento dos Convênios;*
- 3.2 - *Instrução sobre aplicação dos recursos;*
- 3.3 - *Instrução sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.11.1.271 - *Construção de Unidades Médico-Odontológicas nas escolas.*

*Valor: NCr\$ 75.000,00*

Execução:

*1. Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

*1.1 - Designar as escolas onde deverão ser construídas as unidades.*

*2. Assessoria de Obras e Equipamentos:*

*2.1 - Confeccionar os projetos;*

*2.2 - Inspeccionar as obras;*

*2.3 - Estabelecer qual o tipo de material a ser usado.*

*3. Assistente da Diretoria:*

*3.1 - Elaborar os convênios.*

*4. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

*4.1 - Efetuar os pagamentos;*

*4.2 - Instruir a prestação de contas;*

*4.3 - Orientar a aplicação dos recursos.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

ATIVIDADE 09.11.2.206 - *Bolsas de manutenção a educandos.*

*Valor: NCr\$ 150.000,00*

Execução:

*1. Assistente da Diretoria:*

- 1.1 - Estabelecimento, em forma de proposição, dos critérios a serem adotados;*
- 1.2 - Exame das solicitações;*
- 1.3 - Elaboração dos convênios e formas de compromisso dos bolsistas para com suas unidades (Territórios e Estados).*

*2. Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 2.1 - Pagamento das bolsas às Divisões de Ensino e Secretarias de Educação;*
- 2.2 - Instrução sobre prestação de contas.*

*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.12.1.272 - *Construção de Bibliotecas Públicas.*

Valor: NCr\$ 100.000,00

Execução:

1. *Assessoria para Assuntos de Planejamento e Programação:*

- 1.1 - *Escolher os locais;*
- 1.2 - *Programar a construção.*

2. *Assessoria de Obras e Equipamentos:*

- 2.1 - *Confeccionar os projetos;*
- 2.2 - *Inspecionar as obras;*
- 2.3 - *Escolher o tipo de equipamento mais funcional.*

3. *Assistente da Diretoria:*

- 3.1 - *Elaborar os convênios.*

4. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

- 4.1 - *Pagar os trabalhos executados;*
- 4.2 - *Instruir a prestação de contas;*
- 4.3 - *Orientar a aplicação dos recursos.*



*Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras*

PROJETO 09.12.1.273 - *Auxílio a Bibliotecas e escolas para aquisição de livros.*

Valor: NCr\$ 100.000,00

Execução:

1. *Assistente da Diretoria:*

1.1 - *Elaboração de convênios com a COLTED (Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático) para confecção e distribuição de material bibliográfico.*

2. *Assessoria Pedagógica e de Treinamento:*

2.1 - *Selecionar as obras a serem adquiridas.*

3. *Assessoria para Assuntos de Orçamento e Contabilidade:*

3.1 - *Pagamento do convênio.*

# ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 1970

PROPOSTA PARCIAL  
PROJETOS E ATIVIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

ÓRGÃO A QUE SE SUBORDINA

MINISTÉRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ENDEREÇO DO REMETENTE

(rua, número, cidade, estado, telefone, telegráfico)

Esplanada dos Ministérios Bloco 1 - 5º andar - Brasília - DF

NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL

a) pela elaboração da proposta

Juarez Machado

Assistente

b) pela unidade

Leonardo Rossi

Diretor

DATA E VIA DA REMESSA

- Queira preencher e encaminhar a proposta nos prazos préestabelecidos.
- Queira fazer uma leitura atenta das instruções e dar cumprimento ao que nelas se recomenda.

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS INTEGRADAS	Nº de ordem	0.01
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	04 - ENSINO PRIMÁRIO
LOCALIZAÇÃO	T.F. Roraima T.F. Amapá T.F. Rondônia T.F. Noronha	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Terri- tórios
			CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Construção de escolas primárias em municípios e zonas rurais dos Territórios Federais; Amapá, Roraima, Rondônia e no Território de Fernando de Noronha.
- O crescimento demográfico das regiões e conseqüente aumento do número de crianças em idade escolar, além do quantitativo sempre insuficiente de estabelecimentos de ensino primário, traduzidos por levantamentos feitos nos Territórios por instituições governamentais, inclusive o Conselho Federal de Educação, justificam o projeto.
- Por empreitada global ou parcial, dependendo das condições dos Territórios.
- Para 1971 já existirá a necessidade da manutenção.
- Por se tratar de pequenas e esparsas obras, espera-se sua conclusão no mesmo ano de 1970; recursos humanos dos próprios Territórios ou dos Estados vizinhos.
- As obras iniciar-se-ão tão logo sejam liberados os recursos orçamentários e prevê-se o término no mesmo ano. INÍCIO 1970 TERMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Construção de prédios escolares (61)	m2	14.356	-	-	14.356	-

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal	-	-	-	-	-
Outros Custeios	-	-	-	-	-
Obras	3.589	-	-	3.589	-
Equipamento, Instalações Material perm	-	-	-	-	-
Inversões	-	-	-	-	-
TOTAIS	3.589	-	-	3.589	-

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5 546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS ORIENTADOS P/TRABALHO	Nº de ordem	1.02
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	05-ENSINO SECUNDÁRIO
LOCALIZAÇÃO	TODOS OS TERRI- TÓRIOS	ÁREA DE INFLUÊNCIA	TODOS OS TERRITÓRIOS
			CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Construção de ginásios modernos em: Oiapoque-AP; Boa Vista-RO; Guajará-Mirim-RD; Macapá-AP; Pôrto Velho-RD, com 1 200m<sup>2</sup> de área coberta cada prédio.
- Demanda dos alunos oriundos do ensino primário e absoluta falta de estabelecimentos de ensino médio de 1º ciclo que assegurem aos habitantes uma cultura de base pelo menos em nível de ginásio.
- Empreitada global ou parcial.
- Haverá necessidade da manutenção, pela União, após o término das obras.
- Pelo menos 50% das obras deverão estar concluídas em 1970 com a ajuda dos recursos humanos oriundos dos Territórios ou Estados vizinhos.
- Tôdas serão iniciadas tão logo sejam liberados os recursos; espera-se que pelo menos 50% das obras estejam concluídas em 1970, sendo o restante em 1971.

INÍCIO Rec. lib. 1970

TERMINO 1971

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Ítem	Unid	Total do Projeto	Executado ate 1968	1969	1970	1971
Construção de 5 prédios escolares (Ginásios)	m <sup>2</sup>	6.000m <sup>2</sup>	-	-	3.000	3.000

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado ate 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	1.500	-	-	750	750
Equipamento, instalações Material perm					
Inversões					
TOTAIS	1.500	-	-	750	750

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5 546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA RÊDE DE ENSINO PRIMÁRIO NA FAIXA DE FRONTEIRAS		Nº de ordem <b>1.03</b>
PROGRAMA	03 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	04 - ENSINO PRIMÁRIO
LOCALIZAÇÃO	AM - ACRE - MT SC - PR - RS	ÁREA DE INFLUÊNCIA	AM - ACRE-MT SC - PR - RS
			----- CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Convênio com Governos dos Estados abaixo, relacionados para reparos e complementação de obras de Escolas elementares.

AMAZONAS .....	200.000	/
ACRE .....	200.000	/
MATO GROSSO .....	400.000	/
PARANÁ .....	500.000	/
SANTA CATARINA .....	350.000	/
RIO GRANDE DO SUL .....	500.000	/

INÍCIO 1970

TERMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros Custeios					
Obras	2.150	-	-	2.150	-
Equipamento, Instalações, Material perm					
Inversões					
TOTAIS	2.150	-	-	2.150	-

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA RÊDE DE ENSINO MÉDIO NA FAIXA DE FRONTEIRAS		Nº de ordem 1.04
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	05 - ENSINO SECUNDÁRIO
LOCALIZAÇÃO	AM - ACRE - MT SC - PR - RS	ÁREA DE INFLUÊNCIA	AM - ACRE-MT SC - PR - RS
CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969			

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Convênio com os Governos dos Estados abaixo relacionados para construção, reparos e complementação de obras de escolas de nível médio:

AMAZONAS .....	400.000
PARÁ .....	200.000
ACRE .....	300.000
MATO GROSSO .....	650.000
PARANÁ .....	1.000.000
SANTA CATARINA .....	550.000
RIO GRANDE DO SUL .....	1.200.000

Trata o presente projeto de auxílio aos Governos Estaduais p/expansão do ensino médio na faixa de fronteiras, consta atualmente da Proposta Orçamentária da D.E.T.F. em substituição a atividade do Plano Nacional de Educação nessa area.

INÍCIO 1970      TÉRMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros Custos					
Obras	4.300	-	-	4.300	
Equipamento, instalações, Material perm					
Inversões					
TOTAIS	4.300	-	-	4.300	

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	AUXÍLIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	Nº de ordem	1.05
PROGRAMA	08. educação	SUB PROGRAMA	05 - ENSINO SECUNDÁRIO
LOCALIZAÇÃO	AMAPÁ-RORAIMA RONDÔNIA	ÁREA DE INFLUÊNCIA	AMAPÁ-RORAIMA RONDÔNIA
			CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tem o presente projeto o fim o fim especial de complementar obras em andamento nos Territórios, bem como suplementar seu equipamento. Sua execução será através de convênio com os Governos dos Territórios. Tal projeto tem embasamento justificado pelo número de obras paralizadas nas regiões.

	Obras	Equipamentos	Total
Amapá	130.000	350.000	480.000
Rondônia	150.000	350.000	500.000
Roraima	150.000	350.000	500.000
	<u>430.000</u>	<u>1.050.000</u>	<u>1.480.000</u>

INICIO 1969

TERMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>AMAPÁ</b>						
<b>RONDÔNIA</b>						
<b>RORAIMA</b>						

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1 000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	430	-	-	430	
Equipamento, Instalações Material perm	1.050	-	-	1.050	
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>1.480</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.480</b>	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NORMAIS RURAIS	Nº de ordem	1.06
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	05 - ENSINO SECUNDÁRIO
LOCALIZAÇÃO	Macapá - AP Boa Vista - RO Porto Velho - RD	ÁREA DE INFLUÊNCIA	AMAPÁ - RORAIMA RONDÔNIA ----- CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- a) Trata o presente projeto de construção de escolas normais em Macapá, Boa Vista e Porto Velho, com 1 400m<sup>2</sup> de área coberta cada prédio.
- b) A criação de novas escolas, por si só, justifica a criação de escolas normais, além de ser, o nível do professorado militante nos atuais estabelecimentos, o mais precário possível.
- c) Empreitada (global ou parcial).
- d) Serão necessários recursos para manter as escolas, após sua conclusão.
- e) As obras serão realizadas em ritmo intensivo, de forma que sua conclusão se dê ainda em 1970, com recursos humanos dos Territórios ou estados vizinhos.
- f) Prevê-se o início das obras tão logo sejam liberados os recursos.

INÍCIO 1970

TÉRMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Construção de 3 prédios escolares.	m <sup>2</sup>	4.200	-	-	4.200	

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	1.050	-	-	1.050	
Equipamento, Instalações, Material perm					
Inversões					
TOTAIS	1.050	-	-	1.050	

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA		Nº de ordem <b>1.07</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	08 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
LOCALIZAÇÃO	PORTO VELHO BOA VISTA	ÁREA DE INFLUÊNCIA	RONDÔNIA RORAIMA

CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- a) Construção de colégios técnicos agrícolas em Roraima (Boa Vista) e Rondônia (Pôrto Velho) com 1 400m<sup>2</sup> de área coberta cada.
- b) Zona agrícola, sem jamais haver conhecido o ensino de técnicas que possibilitem o bom aproveitamento do solo.
- c) A execução poderá ser por empreitada global ou parcial, dependendo das condições regionais.
- d) A União, colaborará na manutenção das escolas, juntamente com os respectivos governos.
- e) 50% das obras em 1970, com recursos humanos dos próprios Territórios ou estados vizinhos.
- f) Início das obras após liberação dos recursos de 1970.

INÍCIO **1970**

TERMINO **1971**

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Construção de 2 prédios escolares p/ Colégio Técnico Agrícola em / Pôrto Velho e Boa Vista	m <sup>2</sup>	2.800m <sup>2</sup>	-	-	1.400	1.400

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	700	-	-	350	350
Equipamento, Instalações Material perm					
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>700</b>			<b>350</b>	<b>350</b>

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5 546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA		
PROJETO	Construção do Colégio Técnico Industrial do Amapá	Nº de ordem	1.08
PROGRAMA	08-EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	08-Ensino Técnico Profissional
LOCALIZAÇÃO	Macapá - AP	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Território Federal do Amapá
CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969			

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) construção do Colégio Técnico Industrial do Amapá, com sede em Macapá; área coberta de 1 800 m<sup>2</sup>, incluindo as oficinas.
- b) tem como finalidade encaminhar os jovens oriundos dos ginásios às mais diversas profissões técnicas industriais bem como Mineração, principal fonte de recursos do Território.
- c) Execução por empreitada, com recursos humanos do Território e de Belém, Estado do Pará.
- d) A manutenção, após concluído o prédio, caberá à União, provavelmente através convênio com a Diretoria de Ensino Industrial do M.E.C.
- e) Em 1970 espera-se concluir pelo menos 50% das obras.
- f) Início após a liberação dos recursos de 1970 e término no ano de 1971.

INÍCIO 1970

TÉRMINO

1971

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Construção do Colégio Técnico Industrial do Amapá	m <sup>2</sup>	1.800m <sup>2</sup>	-	-	900	900

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	450	-	-	225	225
Equipamento, Instalações Material perm					
Inversões					
TOTAIS	450	-	-	225	225

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	LIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO	Construção de Escolas Artesanais		Nº de ordem <b>1.09</b>
PROGRAMA	08-EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	04-Ensino Primário
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Territórios

CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) Construção de galpões para escolas artesanais em municípios dos Territórios Federais de Roraima (3); Rondônia (3); Amapá (3); e Fernando de Noronha (1).
- b) Desenvolvimento e orientação racional das atividades artesanais peculiares às regiões, visando a valorização do trabalho que vem sendo executado e criação de novas técnicas artesanais e orientação para produção comercial lucrativa.
- c) Por empreitada total ou parcial dependendo das condições dos Territórios, no que se refere a recursos humanos.
- d) Para 1971 passará a existir a necessidade de manutenção não muito dispendiosa.
- e) Conclusão de todos os galpões, ainda em 1970.
- f) As obras iniciar-se-ão tão logo sejam liberados os recursos financeiros, e prevê-se sua conclusão no mesmo ano.

VIDE VERSO

INICIO

TERMINO

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Ítem	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>Construção de galpões (10)</b>	<b>m2</b>	<b>1.200m2</b>	-	-	<b>1.200m2</b>	

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	<b>300</b>	-	-	<b>300</b>	
Equipamento, instalações, Material perm					
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>300</b>	-	-	<b>300</b>	

\* ORÇAMENTO (LEI Nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE **DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS**

ORÇÃO **MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO **Unidade-Médico-Odontológica Escolar** Nº de ordem **1.10**

PROGRAMA **08-EDUCAÇÃO** SUB PROGRAMA **II-Assist. a Educandos**

LOCALIZAÇÃO **Amapá - Roraima** ÁREA DE INFLUÊNCIA **Amapá - Rondônia - Roraima** CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de anexos às escolas, medindo 50m<sup>2</sup>, composto de 1 sala para consultório médico e 1 para gabinete dentário. A construção das Unidades Médico-Odontológica Escolar nos Territórios do Amapá (2); Rondônia (2); e Roraima (2), visando aliar o ensino à saúde, já que não é possível atender às carências intelectivas sem procurar satisfazer, pelo menos em parte os requisitos básicos de manutenção de sua vida física.

A manutenção das Unidades deverá ser feita pelos Territórios.

As construções, que serão através de empreitadas, localizar-se-ão junto às escolas e seu início está condicionado à liberação dos recursos orçamentários de 1970.

INÍCIO **1970**

TERMINO **1970**

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Itens	Unid.	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>Construção de 6 Unidades Médico-Odontológica Escolar</b>	m <sup>2</sup>	300 m <sup>2</sup>	-	-	300m <sup>2</sup>	-

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1 000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos correntes					
Obras	75	-	-	75	-
Equipamento, Instalações, Material perm.					
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>-</b>

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO	Centros de Desenvolvimento de Comunidades	Nº de ordem 1.11
PROGRAMA	08-EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA 12 - Difusão Cultural
LOCALIZAÇÃO	todos os Territórios Federais	ÁREA DE INFLUÊNCIA Macapá-Boa Vista Porto Velho-Vila dos Remedios

CODIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS : **Construção de Centros de Desenvolvimento de Comunidades, com 500m<sup>2</sup> de área construída, em cada Capital, onde funcionarão: Centro de Educação para o Lar que visa ministrar os conhecimentos necessários a mulher no lar, como habitação, culinária, puericultura, vestuário, higiene, primeiros socorros e enfermagem, organização, familiar etc. Ensino Supletivo - alfabetização de adultos que não podem frequentar as escolas primarias por motivos óbvios. Cursos de Formação Profissional que o habilitem a melhores posições sociais, pela especialização ou aquisição de uma profissão.**

Os Centros Comunitários, que têm como finalidade precípua a fixação do homem ao meio, serão construídos por empreitada, global ou parcial, e sua manutenção poderá derivar da própria comunidade.

Serão os Centros de Desenvolvimento de Comunidades iniciados e concluídos em 1970, dependendo da liberação dos recursos.

INICIO 1970

TERMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Item	Und	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Construção de 4 Centros de Desenvolvimento de Comunidades	m <sup>2</sup>	2.000m <sup>2</sup>	-	-	2.000m <sup>2</sup>	-

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1 000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	500	-	-	500	
Equipamento, Instalações, Material perm					
Inversões					
TOTAIS	500	-	-	500	

UNIDADE **DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS**

ORÇÃO **MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA**

PROJETO **Construção de Bibliotecas Públicas** Nº de ordem **1.12**

PROGRAMA **08- EDUCACAO** SUB PROGRAMA **12 - Difusão Cultural**

LOCALIZACAO **Todos os Territórios Federais** AREA DE INFLUENCIA **Todos os Territórios Federais** CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) Construção de pequenos prédios de 100m<sup>2</sup>, onde se possa instalar bibliotecas públicas nos seguintes Territórios: Amapá (5); Rondônia (8); Roraima (7) e F. Noronha (1).
- b) O avanço tecnológico, o desenvolvimento cultural dos povos, o saber enfim, traduzidos em informações e livros, filmes etc somente poderão ser levados a determinadas regiões através de sistemas de bibliotecas públicas.
- c) Poderão ser construídas por empreitada global.
- d) A manutenção caberá aos Territórios.
- e) Serão construídas em 1970, com início programado, para tão logo sejam liberados os recursos orçamentários.

INICIO **1970**

TERMINO **1971**

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Item	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>Construção de 21 Bibliotecas Públicas</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>2.100m<sup>2</sup></b>	-	-	<b>2.100</b>	

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1 000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
Pessoal					
Outros custos					
Obras	<b>525</b>	-	-	<b>525</b>	
Equipamento, Instalações, Material perm					
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	-	-	<b>525</b>	

UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS</b>		
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA</b>		
PROJETO	<b>Construção dos Centros de Integração Nacional</b>		Nº de ordem <b>1.13</b>
PROGRAMA	<b>08-EDUCAÇÃO</b>	SUB PROGRAMA <b>03-Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</b>	
LOCALIZAÇÃO	<b>RS- Acre e Rondônia</b>	AREA DE INFLUENCIA <b>Amazônia - MT PR - SC - RS</b>	CODIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Os Centros de Integração Nacional terão como objetivo a Coordenação das atividades educacionais nas zonas de fronteiras e farão o treinamento e aperfeiçoamento dos docentes que atuam naquela área.

Sua manutenção ficará a cargo da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras do Ministério da Educação e Cultura e sua construção, que serão de / 700m2 de área coberta, será iniciada tão logo existam recursos para 1970, através de empreitada global.

INÍCIO 1970

TERMINO 1970

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Item	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>Construção de 3 Centros de Integração Nacional -C.I.N.</b>	m2	<b>2.100m2</b>	-	-	<b>2.100</b>	-

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros Custos					
Obras	<b>525</b>	-	-	<b>525</b>	
Equipamento, Instalações, Material perm					
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	-	-	<b>525</b>	



UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS</b>		
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA</b>		
PROJETO	<b>Instalação de Parques Infantis</b>		Nº de ordem <b>1.14</b>
PROGRAMA	<b>08-EDUCAÇÃO</b>	SUB PROGRAMA <b>10-Educação Física e Desportos</b>	
LOCALIZAÇÃO	<b>Todos os Territórios</b>	AREA DE INFLUENCIA <b>Todos os Territórios</b>	CÓDIGO DO ORÇAMENTO DE 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) O presente projeto trata da instalação de 24 parques infantis padronizados nas seguintes cidades: AMAPÁ- Macapá (2), Oiapoque, Calçoene, Mazagão, Amapá, / RONDÔNIA: Porto Velho (2), Guajará-Mirim, Príncipe da Beira, Vilhena, Rondônia, Jaru, Jamari, Caritianas; RORAIMA: Boa Vista (2), Caracará, Conceição do Mau, São José do Ananã, Boliçau, Uraricoera e Depósito; FERNANDO DE NORONHA: Vila dos Remédios.
- b) A função dos parques infantis além de sua função primordial, que é a distração das crianças, vem nessas regiões, suprir a falta de ginásios para educação física, participando, assim, do desenvolvimento físico aliado ao desenvolvimento mental dos alunos da escola primária.
- c) Contrato global de instalação.
- d) Não haverá despesas de manutenção e, se as houver, será à conta dos Municípios.
- e) Serão instalados integralmente em 1970
- f) Início previsto para 30 dias após a liberação dos recursos.

INICIO

TERMINO **1970**

METAS FÍSICAS DO PROJETO

Item	Unid	Total do Projeto	Executado até 1968	1969	1970	1971
<b>Instalação de Parques Infantis - P. Inf</b>		<b>24</b>	-	-	<b>24</b>	-

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES

NCr\$ 1 000

Natureza	Total do Projeto	Executado até 1968	1969*	1970	1971
Pessoal					
Outros Custeios					
Obras					
Equipamento, Instalações, Material perm	<b>360</b>	-	-	<b>360</b>	
Inversões					
<b>TOTAIS</b>	<b>360</b>	-	-	<b>360</b>	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Instalação e Administração da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras		Nº de ordem <b>2.01</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	01 - Administração
LOCALIZAÇÃO	BRASILIA-DF	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios e Fronteiras
			----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Instalação, incluindo mobiliário, máquinas, aparelhos etc. e manutenção da D. E. T. F.

Nesta atividade, incluem-se as despesas com pessoal, cuja proposta já foi encaminhada na 1ª. parte da Proposta Orçamentária para 1970.

DADOS FÍSICOS

Itens	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal	-	-	<b>465</b>	
Outros custos			<b>278</b>	
Obras			-	
Equipamento, instalações e Material Permanente			<b>163</b>	
Inversões				
<b>TOTAIS</b>			<b>906</b>	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Complementação da manutenção do sistema educacional do Território Federal de Fernando de Noronha		Nº de ordem <b>2.02</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	01 - Administração
LOCALIZAÇÃO	Território Federal F. Noronha	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Fernando de Noronha
			..... codigo do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Pagamento do Pessoal temporário atuante no sistema educacional do Território.**

**Despesas calculadas à base da carga horária de cada professor**

Ensino Primário ..... 57.400,00  
Ensino Médio ..... 135.600,00

*193.000,00*

DADOS FÍSICOS

Ítems	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969*	1970	1971
Pessoal	-	-	193	
Outros custeios				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente				
Inversões				
<b>TOTAIS</b>			<b>193</b>	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Complementação da manutenção do sistema educacional do Território Federal de Rondônia		Nº de ordem <b>2.03</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	01 - Administração
LOCALIZAÇÃO	T. F. de Rondônia	ÁREA DE INFLUÊNCIA	T. F. de Rondônia
----- código do orçamento de 1969			

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Complementação de recursos financeiros para pagamento do pessoal temporário que atua no sistema educacional do Território.**

**Despesas calculadas à base da carga horária de cada professor.**

Ensino primário ..... 600.000,00  
Ensino Médio ..... 320.000,00

DADOS FÍSICOS

Ítems	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal	-	-	920	-
Outros custos				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	920	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS</b>		
ÓRGÃO	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
ATIVIDADE	<b>Complementação da manutenção do sistema educacional do Território Federal de Roraima</b>		Nº de ordem <b>2.04</b>
PROGRAMA	<b>08 - EDUCAÇÃO</b>	SUB PROGRAMA	<b>01 - Administração</b>
LOCALIZAÇÃO	<b>Território Fed. Roraima</b>	ÁREA DE INFLUÊNCIA	<b>Território Fed. Roraima</b> ----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Complementação de recursos financeiros para pagamento de pessoal temporário atuante no sistema educacional do Território.**

**Despesas calculadas a base da carga horária de cada professor.**

**Ensino Primário ..... 333.000,00**  
**Ensino Médio ..... 432.000,00**

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969*	1970	1971
Pessoal	-	-	<b>763</b>	-
Outros custeios				
Obras				
Equipamento, Instalações e Material Permanente				
Inversões				
<b>TOTAIS</b>	-	-	<b>765</b>	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Complementação da manutenção do sistema educacional do Território Federal do Amapá		Nº de ordem 2.05
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	01 - Administração
LOCALIZAÇÃO	Território Fed. Amapá	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Território Fed. Amapá

-----  
código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A complementação de recursos para pagamento do pessoal temporário que atua no sistema educacional é indispensável à preservação do ensino no Território, em virtude da precariedade da arrecadação e do próprio orçamento do Território.

As despesas constantes do presente orçamento foram calculadas a base da carga horária de cada professor.

Ensino Primário ..... 400.630,00  
Ensino Médio ..... 800.009,00

DADOS FÍSICOS

Ítems	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal	-	-	1.200	-
Outros custeios				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	1.200	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Treinamento de docentes e pessoal administrativo		Nº de ordem 2.06
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	03 - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios e Fronteiras	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios e Fronteiras
			----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata-se de plano de realização de cursos e atividades destinadas a formação e aperfeiçoamento do pessoal docente (primário e médio) e administrativo, com exercício nas escolas dos Territórios. Tais cursos serão realizados em convênio com: os Centros de Educação Técnica, ou diretamente pela D.E.T.F. Essas entidades deslocar-se-ão para os locais onde funcionarão os cursos.

Custo: 785,000,00

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969*	1970	1971
Pessoal	-	-	785	-
Outros custeios				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	785	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio para equipamento e instalação da rede de en- sino primário nos Territórios Federais		Nº de ordem <b>2.07</b>
PROGRAMA	03 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	04 - Ensino Primário
LOCALIZAÇÃO	Territórios Federais	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Territórios

-----  
código de orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Equipamento: carteiras, móveis, quadros-negros

AMAPÁ .....	300.000,00
RONDÔNIA .....	300.000,00
RORAIMA .....	300.000,00
F. Noreonha .....	50.000,00

DADOS FÍSICOS

Itens	Unid.	Executado em 1969	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1-68	1-69*	1970	1971
Pessoal				
Outros custos				
Obras				
Equipamento, Instalações e Material Permanente	-	-	930	-
Inversões	-	-	-	-
TOTALS	-	-	930	-

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio para equipamento e instalação da rede de ensino médio dos Territórios		Nº de ordem <b>2.08</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	05 - Ensino Médio
LOCALIZAÇÃO	Territórios Federais	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios Federais ----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

AMAPÁ .....	180.000,00
RONDÔNIA .....	160.000,00
RORAIMA .....	160.000,00
FERNANDO NORONHA ...	20.000,00
	<u>520.000,00</u>

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal				
Outros custos				
Obras				
Equipamento, Instalações e Material Permanente	-	-	520	-
Inversões	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	520	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Levantamento e Assistência Sócio-Econômica dos Territórios e faixa de fronteiras	Nº de ordem	2.09
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	02 - Estudos e Pesquisas
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios e Fron- teiras	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Territórios e Fron- teiras
			----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O levantamento sócio-econômico e de assistência aos Territórios e faixa de fronteiras, preocupação básica da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras, será realizado com Universidades e Fundações específicas, bem como discentes em fase de conclusão de cursos superiores. Terá a colaboração das Forças Armadas, deverá ser levado a efeito no mês de julho de 1970 e constará de 140 pessoas, num período de 30 dias.

Custo: NCr\$ 215.000,00

DADOS FÍSICOS

Itens	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal				
Outros custeios	-	-	215	-
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	215	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio a Entidades Públicas e Privadas p/execução de Programas de ensino elementar a adultos	Nº de ordem	2.10
PROGRAMA	08ª- EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	09-Ensino Supletivo
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios e Fronteiras	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Territórios e Fronteiras

código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Esta atividade tem o fim precípuo de valorizar o homem erradicá-lo ao meio, através de cursos supletivos (primários) noturnos em convênio com entidades publicas e privadas, como segue:

AMAPÁ	NCr\$ 100.000,00
RONDÔNIA	90.000,00
RORAIMA	90.000,00
F. NORONHA	10.000,00
FAIXA FRONTEIRA	<u>100.000,00</u>
	390.000,00

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal	-	-	390	-
Outros custos				
Obras				
Equipamento, Instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	390	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio p/aquisição de implementos agrícolas		Nº de ordem <b>2.11</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	08 - Ensino Técnico Profissional
LOCALIZAÇÃO	Territórios e Fronteiras	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios e Fronteiras
			----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de equipamento de pequeno porte, para desenvolvimento de técnicas agrícolas, em escolas, Centros de desenvolvimento de Comunidade, Clubes Agrícolas e Centros de Integração Nacional.

DADOS FÍSICOS

Ítens	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal				
Outros custos				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente	-	-	300	
Inversões				
TOTAIS	-	-	300	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Aquisição de laboratórios p/pesquisas		Nº de ordem <b>2.12</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB-PROGRAMA 02 - Estudos e Pesquisas	
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios	ÁREA DE INFLUÊNCIA Todos os Territórios	----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Instalação de 1 (um) laboratório para estudos e pesquisas gerais relacionados com a educação integral, em cada Capital dos Territórios Federais. Tal empreendimento deverá contar com o valioso concurso do Conselho Nacional de Pesquisas.

Custo de cada laboratório: NCr\$ 20.000,00

DADOS FÍSICOS

Ítems	Unid.	Executados em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executados em 1968	1969*	1970	1971
Pessoal				
Outros custos				
Obras				
Equipamentos, Instalações e Material Permanente	-	-	200	
Inversões				
TOTAIS	-	-	200	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Instalação dos Centros Regionais de Estudos	Nº de ordem	2.13
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB-PROGRAMA	02 - Estudos e Pesquisas
LOCALIZAÇÃO	Todos os Territórios	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Todos os Territórios

-----  
código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS: Trata-se de Centros fixos ou itinerantes, a serem instalados em três Territórios com o intuito de realizar a análise ecológica, fornecendo os dados indispensáveis ao conhecimento da região, permitindo, assim, maior correspondência do planejamento da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras com a realidade regional.

Os Centros articulados com as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Sociais dos Territórios, se vincularão a Universidades do país, a fim de obterem toda a assistência técnica e material que torne mais eficaz o trabalho a realizar.

Despesas com a criação dos Centros :

AMAPÁ .....	60.000
RONDÔNIA .....	60.000
RORAIMA .....	60.000
F. NORONHA .....	10.000
	<u>190.000</u>

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid.	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

Ncr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal	-	-	170	-
Outros custos	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Equipamento, instalações e Material Permanente	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	170	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio para aquisição de livros para Bibliotecas e Escolas		Nº de ordem 2.14
PROGRAMA	03 - EDUCAÇÃO	SUB-PROGRAMA	12 - Difusão Cultural
LOCALIZAÇÃO	Territórios Federais	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios Federais ----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Auxílio aos Governos dos Territórios para aquisição de livros para Bibliotecas e Escolas.

AMAPÁ .....	30.000
RONDÔNIA .....	30.000
RORAIMA .....	30.000
FERNANDO NORONHA .....	10.000
	<u>100.000</u>

DADOS FÍSICOS

Itens	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969	1970	1971
Pessoal				
Outros custeios				
Obras				
Equipamentos, Instalações e Material Permanente	-	-	100	-
Inversões				
TOTAIS	-	-	100	-



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio a entidades públicas e privadas para execução de Programas de Educação para o Lar		Nº de ordem <b>2.15</b>
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	08 - Ensino Técnico Profis- sional
LOCALIZAÇÃO	Territórios Federais	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios Federais código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Auxílios a entidades públicas e privadas para condução do Programa de Expansão e melhoria do sistema de Educação para o Lar.

ANAPÁ .....	30.000	/
RONDÔNIA .....	30.000	/
RORAIMA .....	30.000	/
FERNANDO NORONHA ...	10.000	/

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal			80	
Outros custos			20	
Obras				
Equipamentos, instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS			100	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílios a entidades educacionais públicas ou privadas do Ensino Médio situados na faixa de fronteiras, através Convênios c/ a Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras		Nº de ordem 2.16
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUB PROGRAMA	05 - Ensino Secundário
LOCALIZAÇÃO	Tôda a faixa de Fronteira	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Faixa de Fronteira. ----- código do orçamento de 1969

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Auxílios a entidades educacionais públicas ou privadas de ensino médio, localizados ao longo da faixa de fronteiras. Tipo de auxílio: equipamento, instalação e material permanente.

NCr\$ 800.000,00

Obs.: Vale ressaltar que o número de municípios na faixa de fronteiras eleva-se a 204.

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969	1970	1971
Pessoal				
Outros custos				
Obras				
Equipamento, instalações e Material Permanente	-	-	800	
Inversões				
TOTALS	-	-	800	

\* ORÇAMENTO (Lei nº 546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
ATIVIDADE	Auxílio para manutenção de educandos		Nº de ordem 2.17
PROGRAMA	08 - EDUCAÇÃO	SUBPROGRAMA	11 - Assistência a educandos
LOCALIZAÇÃO	Territórios e Fronteiras	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Territórios e Fronteiras
----- código do orçamento de 1969			

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata esta atividade de auxiliar a manutenção de estudantes das áreas dos Territórios e da faixa de Fronteiras, quando de seu deslocamento para outras regiões, visando a frequentar cursos não existentes naquelas regiões.

DADOS FÍSICOS

Ítem	Unid	Executado em 1968	1969	1970	1971

APLICAÇÕES

NCr\$ 1.000

Natureza	Executado em 1968	1969 *	1970	1971
Pessoal				
Outros custos	-	-	150	
Obras	-	-		-
Equipamento, Instalações e Material Permanente				
Inversões				
TOTAIS	-	-	150	-

\* ORÇAMENTO (Lei nº 5.546/68) MENOS FUNDO DE CONTENÇÃO

UNIDADE

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS  
E FRONTEIRAS

ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU  
ATIVIDADE

Construção de Escolas Primárias Integradas

NÚMERO  
DE  
ORÇEM.

1.01

RECURSOS DO TERCHEIRO		APLICAÇÕES EM			N Cr\$ 1.000	
categoria elemento	valor total	em obras	em custeio	em despesas	em material prim.	em outros
<b>4.3.2.0</b>	<b>3.589</b>			<b>3.589</b>		
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>	<b>3.589</b>			<b>3.589</b>		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr\$ 1.000	
identificação	valor total	em obras	em custeio	em despesas	em material prim.	em outros
121 - Orçament.						
122 - Convênios						
123 - Doações						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.589</b>			<b>3.589</b>		

UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIROS</b>		
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
PROJETO OU ATIVIDADE	<b>Construção de Ginásios orientados para o trabalho</b>		NÚMERO DE ORDEM 1.02

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N.º DE \$ 1.000	
categoria elementar	valor total	despesa	capital	total	equipamento e material	investimentos
4.3.3.0	(a ser aplicado em 1970) 750			750		
TOTAL CREAMENTARIO	750			750		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N.º DE \$ 1.000	
identificação	valor total	despesa	capital	total	equipamento e material	investimentos
121 - Propriedade						
20 - Contribuição						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	750			750		



UNIDADE

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS  
E FRONTEIRAS

ÓRGÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU  
ATIVIDADE

Exp. Aperfeiçoamento da rede de Ensino Primário na  
faixa de fronteiras

NUMERO  
DE  
ORÇ. EM

1.03

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
categoria elemento	valor total	despesa	outros recursos	total	em 1969 (a partir de)	inversões
<b>4.3.2.0</b>	<b>2.150</b>			<b>2.150</b>		
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>	<b>2.150</b>			<b>2.150</b>		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
identificação	valor total	despesa	outros recursos	total	em 1969 (a partir de)	inversões
121 Proprios						
122 Contribuicoes						
123 Outros						
124 a) Financiamentos Internos						
124 b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.150</b>			<b>2.150</b>		

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Exp. aperfeiçoamento da rede de ensino médio na faixa de fronteiras		NÚMERO DE ORDEM <b>1.04</b>

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM			NCR\$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outras custeias	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
4.3.2.0	4.300			4.300		
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>4.300</b>	-	-	<b>4.300</b>		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR\$ 1000	
identificação	valor total	personal	outras custeias	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
121 - Proprios						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.300</b>	-	-	<b>4.300</b>	-	-

ORÇAMENTO  
EXERCÍCIO

PROGRAMA  
DE 1970

RECURSOS PARA APLICAÇÃO  
PROJETOS/ATIVIDADES

D 3

UNIDADE

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS  
E FRONTEIRAS

ÓRGÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU  
ATIVIDADE

Projeto para complementação e equipamento de  
obras públicas

NÚMERO  
DE  
ORDEM

1.05

RECURSOS categoria elemento	RECURSO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1 000	
	valor	total	personal	outros custos	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
4.3.2.0 4.3.3.0		1.480			430	1.050	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		1.480	-	-	430	1.050	

RECURSOS D identificação	RECURSOS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1 000	
	valor	total	personal	outros custos	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
121 - Próprios							
122 - Convênios							
123 - Outros							
124 - a) Financiamentos Internos							
124 - b) Financiamentos Externos							
TOTAL							
TOTAL GERAL		1.480	-	-	430	1.050	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS	
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA	
PROJETO OU ATIVIDADE	Construção de Escolas Normais Rurais	NÚMERO DE ORDEM 1.06

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	peçoas	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
4.3.2.0	1.050	-	-	1.050		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.050			1.050		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	peçoas	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121 - Próprios						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financia- mentos Internos						
124 - b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	1.050			1.050		

UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS</b>		
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA</b>		
PROJETO OU ATIVIDADE	<b>Construção de Colégio Técnico Agrícola</b>	NÚMERO DE ORDEM	<b>1.07</b>

RECURSOS DO TESOIRO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversoes
4.3.2.0	350	-	-	350		
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>350</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>350</b>		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversoes
121- Proprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financiamentos Internos						
124- b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>350</b>		



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Construção Colégio Técnico Industria do Amapá	NÚMERO DE ORDEM	1.08

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outras custeas	obras	equipam inst e mat perm	inversoes
4.3.2.0	225			225		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	225	-	-	225		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	personal	outras custeas	obras	equipam inst e mat perm	inversoes
121- Proprios						
122- Convênios						
123- Outras						
124- a) Financia- mentos Internos						
124- b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	225	-	-	225		

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE 1970

RECURSOS PARA APLICAÇÕES  
PROJETOS/ATIVIDADES **D 3**

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TE E FRONTEIRAS
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTU
PROJETO OU ATIVIDADE	Construção de Escolas Artesanais

TÓRNIOS	
NÚMERO DE ORDEM	1.09

RECURSOS DO TESOIRO		APLICAÇÕES EM		
categoria elemento	valor total	personal	outras custeas	
4.3.2.0	300	-	-	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		300	-	-

N Cr \$ 1000		
o s	equipam inst e mat perm	inversões
300		
00		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM		
identificação	valor total	personal	outras custeas	
121 - Proprios				
122 - Convênios				
123 - Outros				
124 - a) Financiamentos Internos				
124 - b) Financiamentos Externos				
TOTAL				
TOTAL GERAL		300	-	-

N Cr \$ 1000		
o s	equipam inst e mat perm	inversões

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Unidades Médico-Odontológicas Escolares		NÚMERO DE ORDEM 1.10

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
4.3.2.0	75	-	-	75		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	75	-	-	75		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
identificação	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121 - Próprios						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	75	-	-	75		

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Centros de Desenvolvimento de Comunidades		NÚMERO DE ORDEM 1.11

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
4.3.2.0	500	-	-	500		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	500	-	-	500		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	pessoal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121- Próprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financia- mentos Internos						
124- b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	500	-	-	500		

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO OU ATIVIDADE	Construção de Bibliotecas Públicas	NÚMERO DE ORDEM 1.12

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outras custeios	obras	equipam inst e mat perm	inversões
4.3.2.0	525	-	-	525		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	525	-	-	525		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	personal	outras custeios	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121- Próprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financiamentos Internos						
124- b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	525	-	-	525		



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Construção dos Centros de Integração Nacional	NÚMERO DE ORDEM	1.13

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	passoaj	outras custeas	obras	equipam inst e mat perm	inversões
4.3.2.0	525	-	-	525		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	525	-	-	525		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	passoaj	outras custeas	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121- Próprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financia- mentos Internos						
124- b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	525	-	-	525		

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Insta ação de Parques Infantis	NÚMERO DE ORDEM	1.14

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	perssoal	outros custos	obras	equipam-nt e mat perm	inversões
4.3.3.0	360	-	-	-	360	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	360	-	-	-	360	

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
identificação	valor total	perssoal	outros custos	obras	equipam-nt e mat perm	inversões
121 - Proprios						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financia- mentos Internos						
124 - b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	360	-	-	-	360	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Instalação e Administração da D.E.T.F.		NÚMERO DE ORDEN 2.01

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM			N.º 1000		
categoria elemento	valor total	DESEJO	OUTROS CUSTOS	DESEJO	DESEJO 1001 E OUTROS	INVESTIDAS	
3.1.1.1	906	465					
3.1.2.0			45				
3.1.3.0			213				
3.1.4.0			20				
4.1.3.0						100	
4.1.4.0						63	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	906	465	278		163		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N.º 1000	
identificação	valor total	DESEJO	OUTROS CUSTOS	DESEJO	DESEJO 1001 E OUTROS	INVESTIDAS
121- Próprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financia- mentos Internos						
124- b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	906	465	278		163	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Complementação Manutenção do Sistema Educativo do Território Fernando de Noronha	NÚMERO DE ORDEN	2.02

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor: total	personas	outras custeias	obras	equipam. inst. & mat. perm.	investições
3.2.1.0	193	193				
TOTAL ORÇAMENTARIO	193	193				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor: total	personas	outras custeias	obras	equipam. inst. & mat. perm.	investições
121- Proprios						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financiamentos Internos						
124- b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	193	193				

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Complementação do Sistema Educacional do Território Federal de Rondônia		NÚMERO DE ORDEM 2.03

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM			NCF \$ 1000	
categoria elemento	valor total	pessoal	outras custeias	obras	equipam. inst. e mat. perm.	investimentos
3.2.1.0	920	920				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	920	920				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCF \$ 1000	
identificação	valor total	pessoal	outras custeias	obras	equipam. inst. e mat. perm.	investimentos
121 - Propriedades						
122 - Convênios						
123 - Outras						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	920	920				



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Complementação Manutenção do Sistema Educacional do Território Federal de Roraima	NÚMERO DE ORDEM	2.04

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
categoria elemento	valor total	despesa	outras fontes	obras	equipam inst e mat perm	investidos
3.2.1.0	765	765				
TOTAL ORÇAMENTARIO	765	765				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
identificação	valor total	despesa	outras fontes	obras	equipam inst e mat perm	investidos
121 - Próprias						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	765	765				

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Complementação da Manutenção do Sistema Educacional do Território Federal do Amapá	NÚMERO DE ORDEM	2.05

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	previsto	outros recursos	dotados	equipam-inst e mat perm	inversões
3.2.1.0	1.200	1.200				
TOTAL ORÇAMENTARIO	1.200	1.200				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	previsto	outros recursos	dotados	equipam-inst e mat perm	inversões
121 Proprios						
122 Convênios						
123 Outras						
124 a) Financia- mentos Internos						
124 b) Financia- mentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	1.200	1.200				

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS	
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA	
PROJETO OU ATIVIDADE	Treinamento de Docentes e pessoal administrativo	NÚMERO DE ORDEM 2.06

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outras custeios	obras	equipam inst e mat perm	inversões
3.2.1.0	785	785				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	785	785				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	personal	outras custeios	obras	equipam inst e mat perm	inversões
121- Próprias						
122- Convênios						
123- Outros						
124- a) Financiamentos Internos						
124- b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	785	785				

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS		
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Aux. para Equipamento e Instalações na rede de ensino primário nos Territórios Federais	NÚMERO DE ORDEM	2.07

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outros custos	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
4.3.3.0	950	-	-	-	950	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	950	-	-	-	950	

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
identificação	valor total	personal	outros custos	obras	equipam. inst. e mat. perm.	inversões
121 - Proprias						
122 - Convênios						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	950	-	-	-	950	

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA	
PROJETO OU ATIVIDADE	Aux. p/ Equipamentos e Instalações na rede de Ensino Médio nos Territórios Federais	NÚMERO DE ORDEM 2.08

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM				N Cr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	personal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões	
4.3.3.0	520				520		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	520				520		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM				N Cr \$ 1000	
identificação	valor total	personal	outros custos	obras	equipam inst e mat perm	inversões	
121- Proprios							
122- Convênios							
123- Outros							
124- a) Financiamentos Internos							
124- b) Financiamentos Externos							
TOTAL							
TOTAL GERAL	520				520		



UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	NÚMERO DE ORDEM	2.09
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROJETO OU ATIVIDADE	Levantamento/Assistencia Sócio-econômica dos Territórios e Faixa de Fronteiras		

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
Identificação	VALOR TOTAL	PERSONAL	OUTROS CUSTOS	DEBITAS	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	INVESTIMENTOS
3.1.4.0	215		215			
TOTAL ORÇAMENTARIO	215		215			

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
Identificação	VALOR TOTAL	PERSONAL	OUTROS CUSTOS	DEBITAS	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	INVESTIMENTOS
121 - Propriedade						
122 - Contribuições						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	215		215			

UNIDADE **DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS**

ÓRGÃO **MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO OU ATIVIDADE **Aux. a entidades públicas e privadas para execução de programas de ensino elementar a adultos**

NÚMERO DE ORDEM **2.10**

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
categoria elemento	valor total	PREVISTA	OUTROS RECURSOS	RECURSOS	PREVISTA e REALIZADA	CONVERSÕES
<b>3.2.1.0</b>	<b>390</b>	<b>390</b>				
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>	<b>390</b>	<b>390</b>				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
identificação	valor total	PREVISTA	OUTROS RECURSOS	RECURSOS	PREVISTA e REALIZADA	CONVERSÕES
121 - Proprietários						
122 - Contribuintes						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>390</b>	<b>390</b>				

UNIDADE **DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS**

ÓRGÃO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO OU ATIVIDADE **Auxílio para aquisição de Implementos Agrícolas**

NÚMERO DE ORDEM **2.11**

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
categoria elemento	valor total	PRECATÓRIOS	OUTROS PAGOS	DEBITOS	PRECATÓRIOS e OUTROS PAGOS	INVERSÕES
<b>4.3.3.0</b>	<b>300</b>				<b>300</b>	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>300</b>				<b>300</b>	

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			Ncr \$ 1000	
identificação	valor total	PRECATÓRIOS	OUTROS PAGOS	DEBITOS	PRECATÓRIOS e OUTROS PAGOS	INVERSÕES
121 Proprietários						
122 Condições						
123 Outras						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300</b>				<b>300</b>	

UNIDADE DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

ÓRGÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU ATIVIDADE Aquisição de Laboratórios para pesquisas

NÚMERO DE ORDEM 2.12

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM				
categoria elemento	valor total	NCr \$ 1000			NCr \$ 1000	
		DESEJO	LOCOMOÇÃO	EDUC	EQUIPAM INST e MAT PERM	CONSERVAÇÃO
4.3.4.0	200				200	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	200				200	

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM				
identificação	valor total	NCr \$ 1000			NCr \$ 1000	
		DESEJO	LOCOMOÇÃO	EDUC	EQUIPAM INST e MAT PERM	CONSERVAÇÃO
121 - Previdência						
122 - Contribuição						
123 - Outros						
124 - d) Financiamento Interno						
124 - e) Financiamento Externo						
TOTAL						
TOTAL GERAL	200				200	

UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS</b>	NÚMERO DE ORDEM	<b>2.13</b>
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
PROJETO OU ATIVIDADE	<b>Instalação de Centros Regionais de Estudos</b>		

RECURSOS DO TESOUREIRO		APLICAÇÕES EM				
categoria elemento	valor total	Ncr \$ 1000				
		despesa	despesa capital	instituições	equipam. inst. e mat. perm.	investimentos
<b>3.2.1.0</b>	<b>190</b>	<b>190</b>				
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>190</b>	<b>190</b>				

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM				
identificação	valor total	Ncr \$ 1000				
		despesa	despesa capital	instituições	equipam. inst. e mat. perm.	investimentos
121 - Propriedade						
122 - Concessões						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>190</b>	<b>190</b>				



UNIDADE **DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS**  
 ÓRGÃO **MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 PROJETO OU ATIVIDADE **Auxílio para aquisição de livros para Bibliotecas e escolas**  
 NÚMERO DE ORDEM **2.14**

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
categoria risamento	valor total	passivos	em custeio	em bens	equipam. inst. e mat. perm.	transferências
<b>4.3.4.0</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
identificação	valor total	passivos	em custeio	em bens	equipam. inst. e mat. perm.	transferências
121 - Propriedades						
122 - Concessões						
123 - Outras						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	

UNIDADE DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

ÓRGÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU ATIVIDADE Aux. a entidades públicas e privadas para execução de programas de Educação para o lar

NÚMERO DE ORDEM 2.15

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR\$ 1000	
categoria elemento	valor total	despesa	outras fontes	total	equipam. inst. e mat. perm.	instituições
3.2.1.0	100	80	20			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	100	80	20			

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR\$ 1000	
identificação	valor total	despesa	outras fontes	total	equipam. inst. e mat. perm.	instituições
121 - Propriet						
122 - Contribuções						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	100	80	20			

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

ÓRGÃO: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU ATIVIDADE: Aux. a entidades educ. de ensino médio, situadas na faixa de Fronteiras através Conv. c/D.E.T.F.

NÚMERO DE ORDEM

2.16

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
Identificação	valor total	PREVISTA	OUTRAS FONTES	RECURSOS	PREVISTA a mat. de im.	INVESTIDAS
3.2.1.0	800		800			
TOTAL ORÇAMENTARIO	800		800			

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
Identificação	valor total	PREVISTA	OUTRAS FONTES	RECURSOS	PREVISTA a mat. de im.	INVESTIDAS
121 - Propriet						
122 - Contribuicoes						
123 - Outros						
124 - a) Financiamentos Internos						
124 - b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	800		800			

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

ÓRGÃO: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO OU ATIVIDADE: Auxílio para manutenção de Educandos

NUMERO DE ORDEM: 2.17

RECURSOS DO TESOURO		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
categoria elemento	valor total	despesa	despesa capital	despesa	despesa com pessoal	despesas
3.2.9.0	150			150		
TOTAL ORÇAMENTARIO	150			150		

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		APLICAÇÕES EM			NCR \$ 1000	
identificação	valor total	despesa	despesa capital	despesa	despesa com pessoal	despesas
121 Proprios						
122 Convênios						
123 Outros						
124 a) Financiamentos Internos						
124 b) Financiamentos Externos						
TOTAL						
TOTAL GERAL	150			150		

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE 1970

RECURSOS DO TESOIRO

FINANCIAMENTOS

RECEITAS PRÓPRIAS

CONVÊNIOS E OUTROS

C

CÓDIGOS DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, DOS ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESA	VALORES N. C. \$ 1000				
	EXECUÇÃO EM			PREVISTO PARA	
	1966	1967	1968	1969	1970
3.0.0.0					
3.1.0.0					
3.1.1.0					465
3.1.1.1					45
3.1.2.0					213
3.1.3.0					735
3.1.4.0					
3.2.0.0					5.313
3.2.1.0					
3.2.9.0					150
3.2.9.5					100
4.1.3.0					63
4.1.4.0					
4.3.0.0					14.769
4.3.2.0					
4.3.3.0					3.180
4.3.4.0					300
TOTAL					24.863

NOTA: Preencher formulários distintos para cada caso (Recursos do Tesouro, Receitas Próprias, Financiamentos e Convênios e Outros), assinalando o retângulo correspondente.



UNIDADE	<b>DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS</b>
ÓRGÃO	<b>MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>

ELEMENTO DE NECESSIDADE	PROGRAMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESTINAÇÃO		TOTAL
			PREVISTO	REALIZADO	
1.01	08.04.07.1.01			3.589	3.589
1.02	08.05.07.1.02			750	750
1.03	08.04.07.1.03			2.150	2.150
1.04	08.05.07.1.04			4.300	4.300
1.05	08.03.07.1.05			1.480	1.480
1.06	08.05.07.1.06			1.050	1.050
1.07	08.08.07.1.07			350	350
1.08	08.08.07.1.08			225	225
1.09	08.04.07.1.09			300	300
1.10	08.11.07.1.10			75	75
1.11	08.12.07.1.11			500	500
1.12	08.12.07.1.12			525	525
1.13	08.05.07.1.13			525	525
1.14	08.10.07.1.14			360	360
2.01	08.01.07.2.01		748	188	936
2.02	08.01.07.2.02		193		193
2.03	08.01.07.2.03		920		920
2.04	08.01.07.2.04		765		765
2.05	08.01.07.2.05		1.200		1.200
2.06	08.03.07.2.06		785		785
2.07	08.04.07.2.07			950	950
2.08	08.05.07.2.08			520	520
2.09	08.02.07.2.09		215		215
2.10	08.09.07.2.10		390		390
2.11	08.06.07.2.11			300	300
2.12	08.02.07.2.12			200	200
2.13	08.02.07.2.13		190		190
2.14	08.12.07.2.14			100	100
2.15	08.03.07.2.15		100		100
2.16	08.05.07.2.16		800		800
2.17	08.11.07.2.17		150		150
TOTAL			7.431	18.412	24.853

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE 1970

ATIVIDADES

A-2

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS				
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGOS DO PROGRAMA E SUBPROGRAMA E NÚMERO DE ORDEM DO PROJETO OU ATIVIDADE	FONTES DE FINANCIAMENTO NCr\$ 1.000				
	RECURSOS DO TESOURO	RECEITAS PRÓPRIAS	FINANCIAMENTOS	CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS	TOTAL
08.04.07.1.001	3.589				3.589
08.05.07.1.002	750				750
08.04.07.1.003	2.150				2.150
08.05.07.1.004	4.300				4.300
08.03.07.1.005	1.480				1.480
08.05.07.1.006	1.050				1.050
08.08.07.1.007	350				350
08.08.07.1.008	225				225
08.04.07.1.009	300				300
08.11.07.1.010	75				75
08.12.07.1.011	500				500
08.12.07.1.012	525				525
08.05.07.1.013	525				525
08.10.07.1.014	360				360
<b>TOTAL</b>	<b>16.179</b>				<b>16.179</b>

NOTA: Preencher formulários distintos para cada caso e projetos ou atividades, discriminando o retângulo correspondente

ORÇAMENTO PROGRAMA

PROJETOS

EXERCÍCIO DE 1970

ATIVIDADES

A-2

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS				
ÓRGÃO	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGOS DO PROGRAMA E SUBPROGRAMA E NÚMERO DE ORDEM DO PROJETO OU ATIVIDADE	FONTES DE FINANCIAMENTO NCr\$ 1.000				TOTAL
	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECEITAS PRÓPRIAS	FINANCIAMENTOS	CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS	
08.01.07.2.001	906				906
08.01.07.2.002	193				193
08.01.07.2.003	920				920
08.01.07.2.004	765				765
08.01.07.2.005	1.200				1.200
08.03.07.2.006	785				785
08.04.07.2.007	950				950
08.05.07.2.008	520				520
08.02.07.2.009	215				215
08.09.07.2.010	390				390
08.08.07.2.011	300				300
08.02.07.2.012	200				200
08.02.07.2.013	190				190
08.12.07.2.014	100				100
08.08.07.2.015	100				100
08.05.07.2.016	800				800
08.11.07.2.017	150				150
<b>TOTAL</b>	<b>8.684</b>				<b>8.684</b>

NOTA: Preencher formulários distintos para cada caso (projetos ou atividades, assinando e rubricando correspondente)

ORÇAMENTO PROGRAMA  
 EXERCÍCIO DE 1970

A-3

UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E PRONTEIROS				
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGOS DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS E DOS ELEMENTOS DE DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO NCR \$ 1000				
	RECURSOS DO TESOURO	RECEITAS PRÓPRIAS	FINANCIAMENTOS	CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.0.0					
3.1.0.0					
3.1.1.0					465
3.1.1.1	465				45
3.1.2.0	45				213
3.1.3.0	213				235
3.1.4.0	235				
3.2.0.0					5.343
3.2.1.0	5.343				
3.2.9.0					150
3.2.9.5	150				100
4.1.3.0	100				63
4.1.4.0	63				
4.3.0.0					14.769
4.3.2.0	14.769				3.180
4.3.3.0	3.180				300
4.3.4.0	300				
TOTAL	24.863				24.863

NOTA: Preencher formulários distintos para cada caso (projetos ou atividades), assinando o retângulo correspondente

ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE

DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITÓRIOS  
E FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA E SUBPROGRAMA E NÚ- MERO DE ORDEM DO PRO- JETO OU ATIVIDADE	APLICAÇÕES NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO											TOTAL
	AMAPÁ	RONDÔNIA	RORAIMA	FERN. NORONH.	AM	PARÁ	AC	MT	PR	SC	RS	
08.04.07.1.001	1.083	1.082	1.332	92	-	-	-	-	-	-	-	3.589
08.05.07.1.002	300	300	150	-	-	-	-	-	-	-	-	750
08.04.07.1.003	-	-	-	-	200	-	200	400	500	350	500	2.150
08.05.07.1.004	-	-	-	-	400	200	300	650	1000	550	1.200	3.300
08.03.07.1.005	480	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-	1.480
08.05.07.1.006	350	350	350	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050
08.08.07.1.007	-	175	175	-	-	-	-	-	-	-	-	350
08.08.07.1.008	225	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225
08.04.07.1.009	90	90	90	30	-	-	-	-	-	-	-	300
08.11.07.1.010	25	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-	75
08.12.07.1.011	125	125	125	125	-	-	-	-	-	-	-	500
08.12.07.1.012	125	200	175	25	-	-	-	-	-	-	-	525
08.05.07.1.013	-	175	-	-	-	-	-	175	-	-	-	350
08.10.07.1.014	90	135	120	15	-	-	-	-	-	-	-	360
TOTAL	2.893	3.157	3.042	287	600	200	500	1.225	1.500	900	1.875	16.179

Projetos  
 Atividades

UNIDADE DA FEDERAÇÃO



NOTA: Preencher formulários distintos para cada caso (projetos ou atividades), assinalando o retângulo correspondente

ÓRGÃO		UNIDADE									
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		DIRETORIA DE ENSINO DOS TERRITORIOS E FRONTEIRAS									
CÓDIGO DO PROGRAMA E SUBPROGRAMA E NÚMERO DE ORDEM DO PROJETO OU ATIVIDADE	APLICAÇÕES NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO										NC. \$ 1000
	AMAPÁ	RONDÔNIA	RORAIMA	F. NORONHA	AM	AC	MT	PA	SC	RS	TOTAL
08.01.07.2.001 (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	906
08.01.07.2.002	-	-	-	193	-	-	-	-	-	-	193
08.01.07.2.003	-	920	-	-	-	-	-	-	-	-	920
08.01.07.2.004	-	-	765	-	-	-	-	-	-	-	765
08.01.07.2.005	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200
08.03.07.2.006	250	230	230	75	-	-	-	-	-	-	785
08.04.07.2.007	300	300	300	50	-	-	-	-	-	-	950
08.05.07.2.008	180	160	160	20	-	-	-	-	-	-	520
08.02.07.2.009	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	215
08.09.07.2.010	100	90	90	10	15	15	15	15	15	15	390
08.08.07.2.011	30	30	30	15	30	30	30	30	30	30	300
08.02.07.2.012	50	50	50	50	-	-	-	-	-	-	200
08.02.07.2.013	60	60	60	10	-	-	-	-	-	-	190
08.12.07.2.014	30	30	30	10	-	-	-	-	-	-	100
08.08.07.2.015	30	30	30	10	-	-	-	-	-	-	100
08.05.07.2.016	-	-	-	-	100	100	100	200	100	290	800
08.11.07.2.017	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	150
(*) Atividade de Instalação e Administração da D.E.T.F.											
TOTAL	2.270	1.940	1.785	483	185	185	185	285	165	295	8.684

EXERCÍCIO DE 1970

PROJETOS

Ativ. dadas

A 4

UNIDADE	Direção de Serviços de Fronteiras
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA

SCR \$ 1 000

1. RECURSOS : 24.863

11 - DO TESOURO 24.863

111 - Dotações ordinárias 24.863

112 - Fundos vinculados ---

12 - DE OUTRAS FONTES ---

121 - Receita Própria ---

122 - Convênios ---

123 - Outros ---

124 - Financiamentos ---

a) Internos ---

b) Externos ---

2 APLICAÇÕES 24.863

21 - PROJETOS 16.179

211 - A conta de Recursos do Tesouro 16.179

212 - A conta de Recursos de outras fontes -

22 - ATIVIDADES 8.684

221 - A conta de Recursos do Tesouro 8.684

222 - A conta de Recursos de outras fontes -

Esta Proposta Parcial relativa à Unidade Orçamentária acima identificada, representa o programa de trabalho para o período orçamentário a que se refere, e vai assinada pelo responsável por sua elaboração e autoridade responsável pela Unidade.

data Brasília, 20 de maio de 1.969

a) Juarez Machado

Assistente

o) Leonardo Rossi

Diretor